





## ATA - 329ª REUNIÃO 262ª ORDINÁRIA DO CES/AM

(28.07.2020 - 09h00)

Reunião, 262ª Ordinária do Ata 329ª **Fstadual** Saúde Conselho de Amazonas.

ABERTURA - Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020, às nove horas, no 1 Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon da Secretaria Estadual de Saúde do 2 Amazonas, localizado à Av. André Araújo, 701 - Aleixo, realizou-se a 329ª Reunião 3 262ª Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas-CES/AM. O 4 Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, cumprimenta a 5 todos e dá abertura à sessão informando. ITEM I - Apresentação e Aprovação da 6 ATA da 324ª Reunião, 258ª Ordinária, de 31/03/2020. O Conselheiro Titular Sr. 7 João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM), cumprimenta a todos e diz, eu tenho 8 só uma dúvida com relação ao item 1 e 2 tem necessidade de fazermos a ATA por 9 não ter ocorrido a reunião, apesar de que lá fala "a reunião foi cancelada em função 10 disso", porque aquelas questões devido ao Decreto do Governador, então só tenho 11 essa dúvida se precisa realmente ter ATA para essas duas ações. O Conselheiro 12 Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), cumprimenta a todos e diz, só em questão 13 de esclarecimento também, quando eu vi o Presidente do Conselho o Sr. Marcellus 14 José Barroso Campêlo fazendo a leitura do item 1 eu deduzi que ia ler item por 15 item, eu fiquei na dúvida se o senhor vai perguntar se há alguma sugestão de 16 alteração da pauta como um todo ou só vai ler todos os itens, caso o senhor leia 17 todos os itens, eu já quero pedir a supressão do item 6, e aí peço os meus 3 minutos 18 de justificativa. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo 19 diz, só para eu entender, eu faço a leitura de todos os itens para aprovação é isso? 20 O Conselheiro Titular o Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), diz que é questão de 21 dinâmica que a Mesa vai usar, porque normalmente o senhor coloca a pauta em 22 votação, aí algum Conselheiro diz, "eu quero o item 1", eu tenho que falar do item 2 23 ou isso ou aquilo, então eu gostaria de saber qual a dinâmica que o senhor vai usar, 24 aí eu espero chegar ao item 6 para pedir a supressão dele, se o senhor for colocar 25 toda pauta e abrir para discussão, eu aguardo chegar ao item 6. O Presidente do 26 Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, eu posso ler a pauta não tem 27 problema, eu acredito que todos receberam previamente a pauta, para adiantar, eu 28 sugiro que quem quiser se manifestar sobre a pauta sem precisar ler, eu acho muito 29 mais dinâmico e aí você está sugerindo para excluir o item 6, é isso? O Conselheiro 30 Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI) diz, eu peço a supressão do item e gostaria 31 que ficasse registrada a justificativa do motivo e eu aguardo a manifestação. O 32 Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, mais alguém tem 33 alguma observação em relação à pauta, então o senhor pode justificar a supressão 34 do item 6 e registramos. O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI) 35 pede a retirada de pauta do processo nº 08795/2020, porque esse é um processo 36

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000



38

39

40 41

42

43 44

45

46

47 48

49

50

51 52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67 68

69

70 71

72

73

74

75

76

77

78





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE complexo e eu pedi Inclusive a colaboração da Comissão Técnica de Fiscalização e Ações em Serviços de Saúde, liguei para a Coordenadora a Sra. Luana Kelly Lima Santana pedindo apoio dela, e estava em fase de conversar com a Coordenadora da CTPOF a Sra. Suellen Oliveira Couto, porque acredito que esse é um processo extremamente complexo, ele "puxa o fio da meada" do TFD. O TFD é um problema, que é um rombo do cofre público que vem acontecendo e se fazendo um verdadeiro desmonte do TFD, centenas e milhares de pessoas que precisam de Tratamento Fora do Domicílio não conseguem fazer porque o dinheiro do TFD é usado por parente de políticos do passado, então como menciona o relatório da auditoria feita do antigo Secretário e Presidente deste Conselho o Sr. Wilson Duarte Alecrim, assim como o Sr. Pedro Elias de Souza e a Gestão do ex Governador José Melo, esses fizeram um desmonte no TFD, e eu, particularmente, ano retrasado estava conduzindo a discussão do Manual do TFD justamente para tentarmos fechar essas portas de entrada para evitar que a política interfira no dinheiro do TFD, para que ele cheque efetivamente para aqueles que precisam, diante deste fato, um simples Processo como esse que parece não ser nada, apenas aponta o crime de duas ou mais pessoas, constata que realmente cometeram crime de improbidade administrativa e mau uso do dinheiro público, ele pode trazer para nós aquilo que venho discutindo, acusando de que tem mais de 200 (duzentas) pessoas hoje vivendo fora de Manaus com o salário do TFD, e eu pedi uma Auditoria dois anos para tirar essas pessoas do TFD para que elas voltem para Manaus, porque elas estão morando em Fortaleza/CE, no Rio de Janeiro/RJ, isso é uma denúncia que eu fiz aqui no momento em que comecei a discussão, e eu não discuti só, discuti com o pessoal da Central de Regulação, com a Equipe Financeira da SUSAM, com toda a equipe jurídica da SUSAM, com os Movimentos Sociais, e ali estávamos construindo o Manual que conseguisse fazer com que tivéssemos um Manual que fosse possível acabar com essa falcatrua, então diante deste motivo, eu peço a retirada deste item para que possamos trabalhar melhor e abrir uma outra sindicância para apurar todos os outros problemas relativos ao TFD. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), cumprimenta a todos e pergunta se aqui no auditório tem alguém que não é Conselheiro, eu gostaria de colocar aqui e sugerir como o Conselheiro relatou o fato para que possamos trabalhar melhor e ter um bom conhecimento dessa situação do TFD, porque na Reunião Ordinária passada nós tivemos uma plateia aqui de pessoas e usuários que enfrentam essa situação na pele, e eu digo mais, nenhum aqui está sujeito a não enfrentar essa situação, porque nós também usamos o Sistema Único de Saúde, então esse documento, o Ofício 008/2017, da Procuradoria da República no Amazonas, esse documento não foi disponibilizado para o Colegiado, mais uma vez eu digo aqui para este Colegiado, para a Mesa, que esses documentos sempre sejam favorecidos para que nós possamos estudar, ler e definir um estudo melhor para que possamos nos aprofundar em algo que possa acabar com o que acontece de grave dentro da

A.

1

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus AM-CEP 69060-000

Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria de Saúde do Estado, e o Conselho tem essa autonomia de fazer isso, é







80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

pra isso que nós estamos aqui, para que isso possa realmente prevalecer e que isso possa ser realmente executado com estudo melhor e para que nós possamos dar essa resposta para o povo do Estado do Amazonas dentro do nosso Conselho que é o CES/AM, eu vou voltar a me inscrever novamente assim que for possível. O Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM) diz, Conselheiro Ronaldo André Brasil, até fico feliz pela sua colocação, porque na convocação que eu recebi não tinha relator designado e a minha sugestão ia ser essa, envia para o Relator que possa ter o parecer de uma Câmara para fazermos a análise e quando eu comecei a ler esses dois documentos, os Relatórios de Interna eu também fiquei muito preocupado, desdobramentos recentes agora, pelo menos que eu ouvi a nível de condenação de coisas que estão relacionadas a esse processo, então realmente precisamos de mais tempo Senhor Presidente para que possamos debater essa temática, eu apoio a supressão para que retorne numa próxima reunião, só para ressaltar, esses documentos estão no e-mail sim, existem dois processos lá relacionados diretamente a essa matéria. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, mais alguém quer falar sobre esse tema? O Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandro Alves Correa (MOVIMENTOS SOCIAIS), eu queria defender meu item também que é vinculado a essa questão, é porque eu quero dar uma sugestão. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, se possível eu gostaria de..., nós falávamos sobre o item 6, aprovava a supressão, depois passávamos para outro item, porque se não vai ficar misturando os itens, sobre o item 6 mais alguém? Eu gostaria de comentar uma questão desse tema, porque quando eu tomei conhecimento desse tema com a Mesa Diretora, e estávamos organizando a pauta da reunião a primeira providência que eu pedi a Mesa Diretora foi marcar uma reunião para eu entender os problemas do TFD, nós convocamos as associações que estavam inclusive na última reunião não estava, mas a Conselheira relatou que estavam todos aqui, eu queria entender qual o problema, marquei uma reunião no gabinete com as Associações e com o Complexo Regulador que trata do TFD aqui na organização da SUSAM, o tema era exatamente ligado à questão dos valores, do Novo Manual e dos anseios dos pacientes e dos familiares que trabalham, utilizam o TFD, nós estamos encaminhando essa discussão junto com eles, desculpa Conselheiro, eu não sabia desse tema, da questão da sua relatoria, deveria ter convidado o senhor para participar, vou corrigir isso imediatamente, mas em todas as reuniões os Conselheiros que estão ligados no sistema serão chamados, eu tive a primeira reunião com a Mesa Diretora, e um dos temas que abordamos foi justamente Conselheira a questão da disponibilização das informações qualquer que sejam para o Conselho, eu vou trabalhar incansavelmente para que tudo esteja à disposição em 100% de Transparência para todos os Conselheiros, e digo mais, na minha visão o Conselho é o órgão máximo do Sistema de Saúde no Estado do Amazonas, sem a colaboração e a participação de todos os senhores Conselheiros não conseguiremos

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de Estado de Saúde

g-Pers

Coop

A A



122

123

124 125

126

127 128

129

130

131

132

133 134

135

136

137

138

139

140

141

142 143

144

145 146

147

148 149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162





fazer uma saúde como nós pretendemos, então a senhora não se preocupe com relação à disponibilização de informação, isso na minha visão tem que estar inclusive sobre controle social, as nossas pautas, nossos documentos, os nossos problemas e os encaminhamentos que nós estamos dando para os problemas, então assim, isso eu vou perseguir, já conversei com a equipe de TI da SUSAM para que isso seja em tempo real, inclusive nós estamos trabalhando para que o Conselho tenha um espaço específico dos temas que eles tratam, então eu peço venha de vocês todos para que possamos caminhar de mãos dadas como eu tenho feito com todos os órgãos de controle, inclusive nenhum passo que nós estamos dando na SUSAM, em termos de planejamento e visão de futuro da nova saúde que nós estamos querendo criar, não está sendo feito sem conversar com os órgãos de controle, e o alinhamento com o Conselho é fundamental, então no final eu vou passar, nós vamos falar sobre a pauta, mas no final, quando estiver no que houver na última pauta, eu vou transmitir para vocês o quê que nós estamos trabalhando e eu vou solicitar dos senhores uma Reunião específica Extraordinária para mostrar o plano que nós estamos desenvolvendo de executivo para que vocês possam colaborar e dar sugestões a respeito do que nós vamos fazer aqui na SUSAM. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), eu gostaria de sugerir, a possibilidade desse assunto que é pertinente e muito grave que nós fomos procurados no final da Reunião Ordinária passada, uma Extra para essa situação, se houvesse possibilidade, seria uma sugestão, só mais uma pergunta o link foi disponibilizado e nós queremos saber quem está nos acompanhando pelo link hoje, a Mesa, o Senhor Presidente pode por gentileza favorecer essa informação se for possível agora. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, nesse momento não tem ninguém conectado. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), então vamos continuar com a leitura da ATA Senhor Presidente. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, sobre o item 6 vamos caminhar, a proposta da supressão do item está aprovada? O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), Sr. Presidente uma correção, primeiro dizer assim, que é indispensável que o Gestor esteja envolvido em todas as discussões que envolve qualquer tipo de plano que tratamos aqui, é tanto as Comissões tem dinâmicas próprias, esse assunto estava sendo conduzido pela CTPOF, e ela teve a preocupação de chamar todos os segmentos, e chamar a Gestão como um todo, tanto na gestão quais seriam os setores que ela queria envolver na discussão, e essa discussão aconteceu por diversas vezes e nós não concluímos o trabalho, essa história de um Manual Novo, isso não existe, eu consultei anteontem um Conselheiro do passado que tinha assumido a CTPOF e perguntei a ele, você terminou o Manual do TFD enquanto eu estive fora do Conselho, ele respondeu que não, só trabalhei os Relatórios Trimestrais, o TFD ficou do jeito que você deixou, esse ano apareceu um Manual Novo do TFD que não foi aprovado aqui, foi aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, então para corrigir pela segunda vez aqui, nessa nova gestão, eu peço que nós

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000









164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

tomemos providências em relação à CIB/AM, ela não manda neste Conselho, não sobrepõe este Conselho, não é aprova na CIB/AM e depois vem para cá, é o contrário, aprova aqui e depois que vai para a CIB/AM, então temos que botar "moral na casa", nós temos que dizer a CIB/AM assim, você só pactua, quem aprova é o CES/AM, então eu peço, aproveitando o ensejo, o encaminhamento que a Mesa Diretora convide a CIB/AM para uma discussão, porque ela aprovou um Manual totalmente ilegal, ela não poderia ter aprovado, estava em processo de discussão, então que seja tomada providência em relação a isso Senhor Presidente, eu fiz o pedido aqui na plenária, não fui atendido, mas agora eu vou fazer formalmente para ver se sou atendido dessa vez. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, tem relação à pauta, mas é outro assunto, com relação a isso, eu acho que nós não precisamos "inventar a roda", CES/AM e CIB/AM existem no Sistema de Saúde, então se há uma divergência de atribuições e competências aí é muito fácil de identificar, é só ir para a legislação e verificamos, acho válida uma reunião das duas Mesas CIB/AM e CES/AM para discutirmos isso, da minha parte vamos ampliar discussão e alinhar tudo, nós temos que fazer o que for correto, o que for correto vai ser feito, então essa é minha proposta, vamos encaminhar e acho que uma próxima pauta uma reunião sem separado para nós discutirmos essa questão, se está tendo distorção em relação a isso nós vamos corrigir, não tem problema nenhum, com relação à supressão do item 6 está aprovada Senhores? Aprovado. Sr. Ronaldo André Brasil eu coloco à disposição para apoiar no que precisar da parte jurídica ou o que precisar da Secretaria para o Senhor poder concluir esse relatório, ele é muito importante para nós tirarmos lições aprendidas para o que nós queremos fazer de futuro, mas alguma pauta a ser suprimida? O Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandro Alves Correa (ISNB), cumprimenta a todos, eu vou aproveitar para defender o item 5 porque é o mesmo raciocínio, foi me passado a questão dessa Auditoria Final do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, representação daqui do Amazonas, e eu pedi uma prorrogação de tempo até para justificar para os Conselheiros, pois estou procurando entender todo o sistema o quê gerou essa notificação do Ministério da Saúde, é louvável tudo o que o Senhor falou início sobre a questão da transparência, e uma segurança que eu trago ao Senhor, que eu não sei se a sua Assessoria procurou analisar a questão da participação do CES dentro da Secretaria, em cada Aditivo, em cada Termo de Contrato, se o Senhor nem que seja extraoficial, oficial ou tornar público como em outros momentos já aconteceu, como teve a viagem do Vice-Presidente o Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, que foi de última hora para acompanhar, seria interessante o Senhor chamar um Conselheiro para acompanhar, a maioria das notificações que estão vindos do Ministério da Saúde como estou acompanhando esse processo aqui da VISION, é que não tem nenhum Conselheiro acompanhando, seja um Convênio, um Aditivo, tudo aquilo referido ao SUS, uma vez que tem a impressão digital de pelo menos um, a própria Secretaria terá defesa nesse caso, por exemplo, o Conselheiro X acompanhou, então eu pedi a prerrogativa não

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de Estado de Saúde 78BO

Ab

way

Does -



206

207

208 209

210

211

212

213

214

215 216

217

218

219

220 221

222

223

224 225

226

227

228

229 230

231

232

233

234

235236

237

238 239

240

241

242

243

244

245



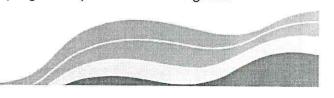


somente para esse processo, mas todos os vindouros que vier da sua Gestão traga para nós, para o Conselho nem que seja extra urgência, "olha preciso de um Conselheiro que acompanhe isso", será saudável tanto para o Conselho como respaldo, que nenhum de nós aqui poderemos questionar a ação de outro colega que esteja acompanhando qualquer ato e para a própria Secretaria na sua Gestão vai ter essa segurança, que um Conselho acompanhou seja um Aditivo e nesse processo que eu peguei justamente são os Aditivos que ocorreram em 3 anos ou 4 anos e não teve nenhuma acompanhamento, nenhum reajuste repassado para o CES, então para justificar a questão dessa minha ordem aqui, eu preciso ler algumas atas, para finalizar a questão da minha avaliação sobre esse processo, mas que nada podemos fazer porque já foi finalizado e tive também uma visita já na própria VISION, ela está capacitada, tem atendido os nossos usuários conforme a demanda que é solicitado, fiz uma visita também no SISREG (Sistema Nacional de Regulação) até me constatou algumas coisas que precisamos afinar o primeiro atendimento que é na UBS (Unidade de Saúde Básica), está sendo acumulada filas no SISREG, eu comparo a questão da consulta, como na consulta privada, quando você paga uma consulta privada você tem direito dois ou três retornos, não me lembro bem, a mesma coisa acontece na Rede de Saúde e essas pessoas estão retornando para o SISREG como se fosse a primeira consulta, nós não temos todo esse quantitativo na fila, infelizmente o primeiro atendimento está trabalhando errado, então isso é importante eu deixar essa fala que nas próximas reuniões possamos trazer um representante da Secretaria Municipal que fale sobre as UBSs. como é que está sendo implantado esses retornos para que não acumule quantitativo no SISREG, e questão do atendimento no geral, que o próprio SISREG tem acompanhado não tem todo esse cumulativo, o que falta é investir mais em aprendizado na questão de implantação de consultas no SISREG e a próxima daqui mais ou menos a 10 dias eu dou o meu visto final sobre esse relato aqui. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, a proposta então é suprimir esse item hoje, é isso? Alguém quer falar a respeito desse item? O item 5 também foi suprimido da pauta a pedido do Conselheiro e aprovado. Mais algum item, ou observação sobre a pauta? Não tendo nenhuma observação, então coloco em votação a aprovação da pauta, aprovada. ITEM 1 - coloco aqui a discussão da Plenária se vocês querem aprovar ATA por ATA, ou em bloco, vocês já leram, têm uma observação específica de uma ATA 1, 2 e 3? O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), Senhor Presidente foi acordado na penúltima reunião, de que não há necessidade de ficarmos lendo uma Ata inteira agui, porque todo mundo já recebeu antes, o que pode ser feito é alguém dizer, "na Ata tal ou linha tal tenho uma observação", pois é um absurdo passarmos 2 horas lendo uma Ata, eu peço que passemos a partir de então, eu não vim na reunião passada, não sei se foi feito dessa maneira, mas na retrasada discutimos que não há mais necessidade de fazer isso, então se eventualmente já foi feito na passada eu retiro a minha fala, mas se não foi feito eu peço que não se faça mais se pergunte apenas se tem alguma

种

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000







248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE sugestão na linha que é para fazer a correção. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, então a dinâmica seria o item de 1 a 4 que são aprovações de Ata, o Conselheiro que desejar realizar alguma observação sobre a Ata, independente do item, pode se manifestar, ganhamos tempo nesse sentido. A Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (Cáritas Arquidiocesana de Manaus), cumprimenta o Presidente, é a Ata 3, acho que da última reunião do dia 30.06.2020, na página 12, número 467, foi a minha fala, é só para acrescentar uma palavra que não está e acho que faz toda a diferença, que é a palavra "não", quando eu coloco que o Conselheiro que fosse acompanhar o Secretário no município para alguma coisa, por favor NÃO fizesse comercial do Governo, e aí não tem a palavra "não", só diz, por favor, aí como eu dissesse vá fazer comercial do Governo e eu coloquei "não vá fazer comercial do Governo". O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, como se trata de uma citação pessoal, então deve ser alterado, mais alguma observação sobre alguma outra Ata. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), a mesma Ata referindo-se a data do dia 30.06.2020, também encontra-se um ponto, estou procurando aqui aonde é, mas eu posso verificar após se houver possiblidade, que diz que o documento que foi encaminhado conforme protocolo no CES/AM e também na Secretaria de Saúde que lá eu frisei bem e disse o seguinte, que o documento foi assinado por grupo de Conselheiros, eu não disse assinado por nós como está lá, um documento foi assinado por grupo de Conselheiros deste Colegiado, essa foi a pronúncia da minha palavra para que possa ser posta nesta Ata da data que está aqui para ser aprovado, então quero por essa observação que foi isso que eu falei. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, é a mesma situação, citação pedindo para corrigir a citação pessoal, mais alguma observação sobre as quatro Atas, não havendo, com ressalva das modificações sugeridas pelas Conselheiras as quatro Atas estão aprovadas. A Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (Caritas Arquidiocesana de Manaus), a primeira ATA, Maria de Guadalupe de Souza Peres, representando Caritas Arquidiocesana de Manaus Centro das Entidades Religiosa, eu já tentei procurar aqui no meu celular e não encontrei, a segunda também não, então eu não aprovo essa Ata, eu sei lá o que tem aí que foi aprovado e aprovou depois e foi em plena pandemia, eu não assino. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, item 1 e item 2 é isso? A Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (Caritas Arquidiocesana de Manaus), a pauta 1 e a pauta 2, a 3 sim eu aprovo. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, vocês já receberam as atas? A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF), todas as Atas do item 1 ao 4 foram encaminhadas no e-mail junto com a convocação, lá tem a Ata na íntegra, o item 1 e o item 2 correspondente as Reuniões Ordinárias de 31 de março e 28 de abril, não são Atas de reunião que ocorreram, são apenas Atas que colocam lá que foram canceladas as reuniões

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000





290

291 292

293

294 295

296

297

298

299 300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

313

314

315

316

317 318

319

320 321

322

323 324

325

326

327

328

329

330





justamente devido o período da pandemia. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, nós entramos aqui na observação do Conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos que fala sobre a necessidade ou não de existir essa Ata, é uma organização da Mesa faz a Ata para registrar que deveria ter tido uma Reunião Ordinária, porém não houve em função da situação da época, na minha opinião por mais que pareça uma redundância, você fazer uma Ata para dizer que não houve reunião, mas pelo menos fica registrado e deixamos nos anais do Conselho esse registro para não ter essa lacuna mensal numa reunião que deveria ter existido, eu acho que elas devem permanecer mesmo não acontecendo a reunião é só uma questão de formalidade que eu acho que o registro do Conselho fica bem interessante manter, como não houve nenhum tipo de registro de decisões foi só um registro histórico, digamos, eu acho até importante como nós somos da Saúde, o registro foi em função da pandemia, é bom deixar registrado esse momento que não houve deliberação apenas o registro de que não houve a reunião. O Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandro Alves Correa (ISNB), inclusive essa colocação que está sendo discutida aqui é interessante, porque esse processo da VISION justamente trata isso, o Secretário anterior disse que não houve pauta, realmente não houve, porém não tinha nada publicado naquela época porquê que não houve, então mais um motivo para você deixar registrado, mesmo que houve nada tem que haver a numeração e a justificativa. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, concordo que aprovamos as quatro Atas nesse sentido, então a senhora pode ser abster, então a Conselheira foi a única abstenção na aprovação do item 1 e 2, as demais a senhora aprova, é isso? Aprovadas. A Mesa registra abstenção da Conselheira, então vencidos os itens de 1 a 6 nós vamos para o item 7. ITEM VII - Ofício Circular nº 10/2020/SECNS/MS - Trata da recomendação CNS nº 005 de 24/01/2020 sobre a Criação da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, vou ler aqui a recomendação, "Ofício Circular nº 10/2020, Brasília 30 de janeiro 2020, os Conselhos Estaduais e do Distrito Federal de Saúde. Assunto: recomendação CNS nº 05 de 24 de janeiro 2020. Prezado senhor ao transmitir nossos cordiais cumprimentos, informamos que durante a 325ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, realizada nos dias 23 e 24 de janeiro 2020, o pleno aprovou a recomendação nº 005 anexa aos Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais e do Distrito Federal recomenda a Criação das Comissões Intersetoriais da Saúde das Mulheres e suas respectivas estruturas organizacionais. Certo de que a mesma seja considerada agradecemos". Os senhores se receberam a recomendação e certamente leram? A ideia da pauta é justamente analisar essa recomendação ter esse comentário sobre ela, deliberado sobre a Criação dessa Comissão e posteriormente se possível elegermos a indicação para formação dessa Comissão, e aí eu coloco em discussão esse item, alguma observação? A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), até para entender, é importante a conversa dessa Comissão, mas assim gostaria que o

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CEP 69060-000







332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Senhor Presidente respondesse objetivamente com mais clareza para que pudesse compreender junto a este colegiado, a importância dessa Comissão por gentileza, até então não entendi objetivamente, e que nós possamos favorecer realmente essa Comissão que é extremamente importante, para que nós possamos ter um bom seguimento no CES/AM. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, eu como Presidente li a recomendação, mas a minha opinião é como Conselheiro também como parte do Colegiado, nós temos aqui vários considerandos na recomendação em que ressalta exatamente o que a Senhora falou da importância dessa Comissão de Saúde das Mulheres, nós temos diversos assuntos na nossa rede de saúde extremamente vinculados à Saúde das Mulheres, nesses 60 dias que eu tenho convivido com tema da Saúde, um dos temas mais dramáticos que existem, por exemplo, a questão de sermos campeões do câncer de Colón, então por exemplo, um deles que precisamos trabalhar isso com foco, com atitude, programas, com projetos e com apoio, essa Comissão aqui é extremamente oportuna, na verdade nós estamos atrasados nesse tema, nós precisamos fomentar. eu particularmente sou extremamente favorável a essa Comissão existir, mas que tenha força que possa estar junto na execução das Políticas Públicas de Saúde as mulheres, eu tenho um drama pessoal em relação a isso, a minha mãe faleceu em 2004, aos 59 anos, de câncer de colón de útero, então para mim quando vejo esses temas, eu tenho absoluta certeza que nós estamos no lugar certo, na hora certa para fazer as coisas aconteceram, nós aqui estamos juntos para mudar uma história na saúde, para mudar uma realidade, então tudo que nós possamos fazer para fortalecer este Colegiado aqui e dar autoridade e transversalidade em todos os temas da Saúde, nós temos que trabalhar para isso, uma Comissão como essa que é uma recomendação Nacional, nós temos que aderir imediatamente e fortalecer. O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), eu me congratulo com a sua fala e me recinto com o que o senhor acabou de dizer, porque estou vivendo um problema, minha mãe está com câncer, acho que esse é um assunto que nem precisava vim uma recomendação Nacional para ser discutido, o que precisava era o Conselho Nacional nos orientar a fazer isso, hoje nós sabemos que a mulher está sofrendo, ela tem muita pouca atenção, principalmente as mulheres com deficiência, essas então estão realmente na invisibilidade, uma mulher com deficiência hoje fazer uma mamografia naqueles carros itinerante é impossível, porque não tem acessibilidade, então discutir a criação da Comissão da Mulher, que é isso, não tem que discutir tem que criar e ponto final, nós temos que simplesmente criar, e aí nós vamos trabalhando e que seja feita uma Comissão majoritariamente por mulher, sim que congregue aos homens e outras representatividades, mas que ela seja empoderada por mulheres, que seja conduzida por mulheres, pois não tem o menor sentido criar uma Comissão da Mulher e ser conduzida por um homem, então no meu ponto de vista, Sr. Presidente, eu dou total apoio a sua fala e digo que é um assunto que não há necessidade de discutir, é criar e ponto final. A Conselheira Titular Sra. Cleidinir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE/AM), cumprimenta a

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de Estado de Saúde MBD 9 Pin

Josep Jaco

e m

fort.



374

375

376 377

378 379

380

381 382

383

384

385 386

387

388 389

390

391

392 393

394

395

396

397 398

399

400

401

402 403

404

405 406

407

408

409

410

411

412

413

414





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

todos, esse item 7, inclusive nós tivemos, não sei se o Sr. Ronaldo André Brasil lembra, uma discussão quase parecida com essa e eu saí daqui decepcionada porque não tivemos muito êxito, graças a Deus, estou ouvindo esse tipo de coisa hoje, uma nova democracia com relação às questões da mulher, e eu como Presidente do Segmento que é o Sindicato dos Trabalhadores Públicos na área da saúde do Estado do Amazonas, e nós percebemos, está aí todas as colegas que trabalham nos hospitais, é um número muito grande, estou falando não no geral. porque também aprovo geral, mas estou falando numa questão do segmento dos trabalhadores e é um número muito grande de colegas nos hospitais que são mulheres, uma pauta dessa no Conselho Estadual de Saúde é bem relevante e só agradecemos como mulher e como representante da maioria das mulheres no segmento na área da saúde do Estado do Amazonas, só tenho a parabenizar e agradecer quem trouxe essa proposta para cá. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), foi contemplada a fala da Conselheira e nós sabemos realmente a situação da gravidade de mulheres que perpassam na questão da saúde, mas eu coloco aqui a articulação também desse Conselho com a situação da saúde primária, porque é a prevenção e combate, o bom combate da questão que as mulheres possam se livrar da questão dessa doença que mata e fere a cada ano e a cada dia, acredito que aqui cada um já perdeu um ente querido nessa situação que perpassamos, então assim, essa Comissão ela vai ser viabilizada, mas desde já que nós possamos ter essa articulação com o Conselho Municipal de Saúde também, ele favorece a questão do nosso regimento, e aí nós possamos realmente prevalecer dessa questão da atenção à Saúde da Mulher. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, mais alguém quer falar sobre o tema? Então a proposta de criação da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres eu coloco em votação, como ninguém se manifesta está aprovado. Nós propusemos aqui no item 7 também a criação e posteriormente eleição, queria colocar essa questão da eleição já para agora, que eu acho como todo mundo ressaltou aqui seria muito oportuno que nós já começássemos a trabalhar o tema. quatro membros, é isso? A Secretária está falando aqui o regimento diz dois, mas o Conselho deliberou em algum momento que sejam quatro. A Conselheira Titular a Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), eu coloco aqui dentro dessa urgência e essa necessidade o meu nome a disposição para essa Comissão e vejo aqui outros companheiros que possam agregar conosco o favorecimento. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, eu concordo com o Sr. Ronaldo André Brasil que a Comissão seja composta por mulheres e com total apoio dos demais, então gostaria de saber quais das Senhoras, gostaria de se candidatar para compor a Comissão. A Conselheira Cleidinir Francisca do Socorro, disse que já está em duas Comissões e pergunta se pode em mais uma. Só permite dois e pode ser colaboradora, segundo a Mesa. Comissão formada: Sras. Marcivana Rodrigues Paiva, Sheila Maria Rodrigues Viana, Maria de Guadalupe de Souza Peres e Marinês Braga de Oliveira. Os demais eu sugiro,

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Fene: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000







416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

como é um tema muito relevante, a Comissão se reúne para criar uma agenda com o apoio da Mesa e franqueando a colaboração dos demais Conselheiros que vierem colaborar, a Mesa está informando aqui e peço desculpas por eu ser neófito no regimento, estão todo o tempo me alertando, mas o Coordenador e Coordenador Adjunto das Comissões precisam ser aprovadas também pelo Conselho e aí temos quatro e peço que escolham uma Coordenadora e Coordenadora Adiunta para apreciarmos aqui, sugiro que seja logo nessa pauta para avançarmos. A Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana é a Coordenadora e a Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres e Coordenadora Adjunta, todos aprovam, então recomendação aceita, Comissão aprovada e instituída com seus respectivos membros e com Coordenadora e Coordenadora Adjunta. Parabéns ao Conselho um grande passo para enfrentamos esse drama da nossa sociedade e para nós tirarmos o Estado do Amazonas desse ranking tão indesejado. Aprovada. ITEM VIII - Eleição do membro do Segmento Gestão Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente - CTCIEP. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, eu entendo que precisa compor a Comissão, o Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos quer falar alguma coisa a respeito do tema já que o senhor é o Coordenador da Comissão. O Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM), na última reunião havíamos aprovado os nomes e a intenção é que tivesse algum representante da Gestão também junto a essa Comissão, então ficou para essa reunião para que pudéssemos fazer essa indicação, lembrando que não é uma obrigatoriedade dentro do Regimento, algo que nós acreditamos ser importante dentro do Conselho, já aproveitando, vamos atualizar que ontem tivemos nós participamos de uma reunião junto ao Conselho Nacional de Saúde, especificamente sobre a Educação Permanente, foi uma reunião bastante proveitosa com o Norte e Centro-Oeste para que possamos aproximar as relações e conversamos também sobre alguns contatos para que possamos dar o pontapé inicial nesta questão da Educação Permanente, só que agora precisamos da Portaria para que a Comissão realmente inicie suas atividades, então a questão aqui é a indicação de um membro do Segmento da Gestão. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, a gestão precisa indicar uma pessoa para poder fazer. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), que é uma questão de esclarecimento dos seguimentos gestão de Comissão Técnica, eu não compreendi muito bem e queria um esclarecimento, porque pelo que parece aqui, eu não sei, quero ressaltar que quero ter um bom entendimento, porque se diz de Segmento de Gestão dessa Comissão, só para esclarecer Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos a Comissão foi criada na reunião passada é isso, com os segmentos e cada um, isso que eu queria saber agora, porque não está bem esclarecido aqui no item. O Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM), posso responder Sr. Presidente? Ela foi criada na reunião passada e eu fiquei como representante dos trabalhadores e a Conselheira Maria de Guadalupe de Souza

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000





458

459

460 461

462

463

464

465

466

467

468

469

470 471

472

473 474

475

476 477

478

479

480 481

482

483

484

485 486

487

488

489

490

491 492

493

494 495

496 497

498





Peres com a Conselheira Valdenora da Cruz Rodrigues representando os usuários, e aí a intenção é que tivesse alguém da gestão, lembrando que como não existe obrigatoriedade é uma questão de possibilidade, achávamos que quem tivesse a indicação tocamos a Comissão da mesma forma. O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), você está pedindo da gestão, só que aqui no item 2, art. 4º da composição, ele fala quatro representantes escolhidos entre Sindicatos. Conselhos e Associações de Trabalhadores da Saúde sendo tal, o item 3 diz, quatro escolhidos entre representantes do Governo e Entidades Prestadoras de Servicos de Saúde e aparelho formador, então nesse caso a gestão que o Conselheiro o Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos fala é sobre esse item 4, então o CVI pode entrar, porque está como Prestador de Serviço. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, Gestão mais Prestador. O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), estamos como Prestador, então podemos fazer parte da Comissão. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, pela relação aqui nós temos, seria representante Marcellus José Barroso Campêlo Titular da SUSAM, o Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo também da SUSAM e tem as Prestadoras, a Sra. Luciana de Albuguerque Corrêa do Hospital Beneficente Portuguesa e o Sr. Ronaldo André Brasil que é do Centro de Vida Independente do Amazonas, então são esses que podem compor a Comissão, quem quiser se candidatar não tem problema esse é um tema que depois eu vou falar NO QUE HOUVER, é um tema muito importante, nós vamos apoiar muito na SUSAM que vai ser um dos pilares da Educação em Saúde, um dos pilares da transformação da SUSAM, porque os servidores precisam ter esse apoio de Educação de um modo geral. O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), coloco o meu nome a disposição. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, então o Sr. Ronaldo André Brasil colocou o nome à disposição, mais alguém quer se candidatar? Ninguém? Então coloco em apreciação o nome do Sr. Ronaldo André Brasil como o membro da Comissão em Saúde representando o Segmento Gestão + Prestador. O nome está aprovado. Parabéns Sr. Ronaldo André Brasil é o mais novo integrante da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente. ITEM IX - Eleição da Comissão Técnica de Recursos Humanos - CTRH. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, é a Comissão já faz parte do Regimento e precisa ser composta, então estamos aqui no art. 21, inciso III, Câmara Técnica de Recursos Humanos, precisamos fazer eleição de mais essa Câmara, que igualmente, e tem muita relação com a parte de Educação Permanente essa Câmara de Recursos Humanos que é muito importante nós estarmos com uma agenda permanente e constante fortalecida para essa área, a composição está também descrita no regimento? Então, são quatro membros também e precisamos eleger esta Comissão, seguindo também na questão da paridade das Comissões, vamos eleger um da Gestão + Prestador, Segmento de Trabalhadores e dos Usuários, nomes para compor? Candidatos para compor esse Comissão? O

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000





500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Conselheiro Sr. Marcos Alexandro Alves Correa, candidato dos Usuários, eu como presente gostaria de compor essa Comissão também, o Conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, nosso Vice Presidente da Mesa também se candidata, Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, só uma observação para as mulheres, já subiu, nós conseguimos extrair do Dashboard da PRODAM (Processamento de Dados do Amazonas) as informações sobre o RH da SUSAM, 72% dos Servidores são mulheres, então é muito importante a participação das mulheres numa Comissão como essa. A Sra. Luana Kelly Lima Santana se candidata. Eu abro mão da minha indicação por mais uma mulher para ficarem dois homens e duas mulheres. O Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandro Alves Correa (ISNB), é interessante que todos participem, pois realmente é importante, mas o mais importante é a participação ativa, disposição, se tiver que sair tem que sair; se tiver que visitar tem que visitar, então eu fico muito feliz quando muitos levantam as mãos, mas na prática não é essa a realidade, isso eu posso falar como um cara atuante, ontem eu estive aqui no Conselho conversando com algumas pessoas e falta essa necessidade das pessoas estarem atuando, essa que é verdade. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, com relação a isso Conselheiro Sr. Marcos Alexandro Alves Correa, eu tenho uma forma muito particular de trabalhar a Gestão, nós somos o Conselho, em minha opinião, volto a repetir, é o órgão máximo da saúde do Estado, não tem como o Conselho também não trabalhar com ações definidas e com metas, se nós estamos dividindo entre o "fardo ou o trabalho" de carregarmos as ações principais, cada Comissão tem que ter uma meta ou várias metas e elas tem que ser perseguidas e monitoradas, a minha ideia é compartilhar informação com os senhores, mas nós trabalharmos também nesse sentido, a gestão da Saúde, na parte executiva dar condições para as Comissões poder trabalhar e estar juntos, tanto conhecendo os problemas quanto participando das soluções, para isso, tudo que nós estivermos fazendo tem que ser de conhecimento de todos, metas definidas com indicadores, qual o indicador? Nós vamos saber quem está participando ou que os números falaram por si, então essa é a forma de trabalho é o que nós vamos implementardentro da SUSAM, é assim que nós vamos trabalhar, para o Conselho, seria também uma forma de discutirmos depois, mas essa é uma forma de trabalho que eu acho adequada para nós darmos transparência às atividades e a "produção" do que o Conselho faz. A Conselheira Titular Sra. Suellen Oliveira Couto (COREN), assim, Dr. Marcellus José Barroso Campêlo, a minha opinião é a seguinte, que o Senhor sugeriu declinar caso uma mulher se candidatasse, mas eu acho que pela complexidade que é o RH, porque precisamos ajustar muitas coisas, inclusive dimensionamento de todas as categorias, porque temos déficit de profissional em todas as categorias, então eu acho que é pertinente que fique uma pessoa da Gestão, até porque ela talvez seja um facilitador do encaminhamento das demandas que surgirão nessa Comissão, é pertinente ter um Trabalhador até por conhecer essa realidade de como se encontra esse cenário de profissionais, Usuário também,

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000







542

543

544

545

546 547

548

549

550 551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572 573

574

575

576

577

578

579

580

581

582





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE então nessa questão é interessante ter esse equilíbrio e como o Sr. Marcos Alexandro Alves Correa falou, todas as Comissões exigem tempo, você vai demandar muitas vezes aqui no Conselho, então para fazer as coisas acontecerem precisa se pensar, se planejar é porque as demandas vão acontecer, em virtude disso, nós conversamos aqui eu e a Luana, pelos nossos olhares, eu vou me candidatar, e aí decidimos dentro do coletivo o que é melhor. A Conselheira Titular Sra. Cleidinir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE/AM), essa Comissão, todas são importantes, todas as Comissões que tem, somente uma das Comissões que nós estamos que é Comissão em Finanças, eu até quero sugerir aqui eu não posso participar dessa Comissão, mas como representante da maior classe que é dos Trabalhadores da Saúde, eu vou querer está como colaboradora para quando estivermos disponíveis estar também, não vou poder estar na comissão, mas gostaria de colaborar com isso que é bom estarmos ativa, até para poder informar a classe trabalhadora em algumas dúvidas que ele tem com relação a recursos humanos, eu gostaria muito de participar como Colaboradora nessa Comissão com vocês. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, pede para a Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana resumir quem se candidatou para começarmos o processo. A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana, informa os candidatos: Conselheiro Sr. Marcos Alexandro Alves Correa, Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo. Conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, eu Sra. Luana Kelly Lima Santana, Conselheiro Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, Conselheira Sra. Suellen Oliveira Couto e Conselheira Sra. Cleidinir Francisca do Socorro como colaboradora. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, eu vou retirar meu nome e vou ficar como colaborador também igual a Conselheira Cleidinir Francisca do Socorro e vou dar todo apoio para essa Comissão, depois no final vou explicar o porquê nós vamos dar apoio porque é uma das ações prioritárias da SUSAM. Há impedimento de ser uma Comissão formada por cinco membros extraordinariamente. A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF), a única coisa que tem no Regimento é com relação ao Conselheiro que está em mais de duas Câmaras Técnicas ou Comissões. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos, o senhor está em mais de duas? Então vamos fechar em cinco, eu acho que tem quase 20 mil servidores na SUSAM e nós precisamos ter bastante gente pensando e sugerindo soluções para eles, então aprovamos cinco membros, dois colaboradores. A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF), ficou definido da seguinte forma: Sr. Marcos Alexandro Alves Correa, Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, Sra. Luana Kelly Lima Santana, Sr. Jameson Nabarro do Nascimento e Sra. Suellen Oliveira Couto cinco membros, como colaboradores, Sr. Marcellus José Barroso Campêlo e Sra. Cleidinir Francisca do Socorro. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de Estado de Saúde

Barroso Campêlo, Comissão aprovada. Agora vamos eleger o Coordenador e o





584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenador Adjunto. Coordenador: Sr. Marcos Alexandro Alves Correa e Coordenador Adjunto: Sr. Jameson Nabarro do Nascimento. Aprovado. ITEM X -Que trata do Requerimento em nome da Sra. Cecília Leite Motta de Oliveira de 20/06/2020, da comunicação do seu afastamento do Cargo de Conselheira Estadual de Saúde (Suplente), em virtude de ser candidata a Vereadora no Município de Manaus, a partir de 01/07/2020 até o dia das eleições em novembro. Aprovado. Extra Pauta: Ofício nº 257/2020 - CRO/AM - Presidência, trata do Afastamento Definitivo do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM, do Conselheiro Titular Dr. José Hugo Cabral Seffair, em virtude de se encontrar impossibilitado de exercer as atividades por problemas pessoais. Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), eu gostaria de saber e até aproveitar a presença do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo aqui na Plenária, ele lembra muito bem o quanto essa categoria foi prejudicada na época da tentativa de desmanche da Saúde, quando tentaram implantar aquele reordenamento de serviço, você estava aqui quase todos os dias e naquele momento você disse, "vocês têm que um assento aqui, porque estavam aqui contando a favor de alguém para falar em nome de vocês, então hoje não precisamos deixar isso acontecer de novo, então senhor Presidente eu gostaria de recomendar toda vez que viesse o pedido de afastamento, já viesse junto o pedido da substituição de quem vai substituir essa pessoa que está saindo, não importa se é titular ou suplente que isso crie-se uma regra aqui nesse Conselho, que não haja o risco da participação e da representatividade de ninguém. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, é um Suplente do Conselheiro? A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF), o suplente do Dr. José Hugo Cabral Seffair é a Sra. Cleidinir Francisca do Socorro que passa a assumir definitivamente a vaga, ela estava temporariamente enquanto ele estava afastado. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, se tem que ter outro suplente indicado ou não precisa. A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF) responde que não, porque foi todo processo eleitoral, então só faz subir, mudou Sr. Ronaldo André Brasil por conta da questão da judicialização do CES, todo o processo de composição desse novo Conselho foi via eleição, por via da eleição no caso da entidade que está se afastando ela não tem mais aquela autonomia que antes tinha de indicar quem fosse substituir, então sobe apenas o Suplente. O Conselheiro Titular o Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), isso é um grande erro, eu falei sobre isso várias vezes, o Ministério Público não tem gerência sobre nós, repito o Ministério Público não tem gerência sobre este Colegiado, ele criou um Regimento Eleitoral, o qual se extinguiu quando terminou o processo eleitoral, o que tem em vigor hoje sendo bom ou ruim é o Regimento Interno deste Conselho, e nele diz que as representatividades indicam os seus representados, e nós estamos com o Regimento Interno falho, nós temos que dar prioridade para corrigir isso, ou seja, paramos de discutir uma coisa que era importante porque o Ministério Público veio aqui para dentro para dizer como deveríamos trabalhar, afinal

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000









conselho estadual de saúde secretaria de estado de saúde de contas nós estamos trabalhando para o Ministério Público ou para a população do Estado do Amazonas, então não existe regra de Regimento Eleitoral em vigor, acabou esta regra quando terminou a eleição, o que vale é o Regimento Interno, Senhor Presidente, por favor, isso tem que ser feito alguma coisa, ainda continua se "amarrado e no cabresto" do Ministério Público, nós não vamos conseguir trabalhar nunca desse jeito, o Regimento Interno está errado, está cheio de falhas, mas temos que corrigir esse problema não podemos ficar amarrado a um Regimento

Eleitoral que não tem validade nenhuma legal. A **Conselheira Titular Sra. Cleidinir Francisca do Socorro**, desde o Regimento, não sei qual é o que realmente está
valendo, inclusive eu fui uma das pessoas que questionei muito de como, e nós
respeitamos muito o Ministério Público, mas ele tem falhado muito nas questões
tanto do Conselho Municipal quanto do Conselho Estadual, com relação a essa
substituição no próprio Regimento antigo ou atual ainda, pois ainda não teve outro

Regimento aprovado por esse Conselho, o Suplente, porque não era eleição, é um fórum e os Suplente não é o mesmo segmento, eu era titular na gestão passada, mas quem era meu Suplente era o Segmento dos Agentes Comunitários de Saúde, trabalhador também, mas era Suplente, então continua assumindo, aqui só mudou

porque foi um processo eleitoral, não houve fórum, é só mudou porque foi um processo eleitoral, de acordo com a decisão judicial, mas quem continua assumindo não é a mesma entidade, e sim quem estava como Suplente, quem foi eleito como

primeira Suplente do **Sr. José Hugo Cabral Seffair** foi o SINDSAÚDE, não sou eu, mas a entidade que nós estamos, mas o Ministério Público, na pessoa da Promotora, muitas coisas eles não entendem profundamente na questão saúde,

então eles dão a regra dele, inclusive muitas vezes entram na justiça e atrapalha o andamento, atrapalha tudo porque a saúde não é assim como nós pensamos; muitas vezes na questão saúde você não pode errar, mas também não pode ir "ao

pé da letra" porque eu falei muitas vezes aí para o Secretário, que se não afeta o andamento do Segmento tão importante que é da Saúde. O Conselheiro Titular Sr.

Cássio Roberto do Espírito Santo (SUSAM), eu acho que qualquer dúvida que tenhamos para termos respaldo, tranquilidade nas decisões, podemos decidir consultando o Conselho Nacional de Saúde - CNS para pedir uma opinião, um parecer e como devem constar as coisas, então acho que podemos encaminhar

dessa maneira, ele emite um Parecer, nós colocamos nossas dúvidas e aí temos o respaldo do próprio CNS frente ao Ministério Público, isso dá lisura ao processo e podemos continuar. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, antes do Conselheiro Ronaldo André Brasil, só uma observação, para

mim está claro, se o Regimento... a substituição do Conselheiro... A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF), vou fazer um esclarecimento, na

realidade é porque como o Ministério Público interveio junto ao CES, só que ele entrou com uma ação judicial, então foi uma determinação judicial não foi o Ministério Público, não foi só uma recomendação, foi uma determinação judicial o

Ministerio Publico, não foi só uma recomendação, foi uma determinação judicial o processo eleitoral para que se mudasse o processo de composição do CES que

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Mánaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de Estado de Saúde

M



668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

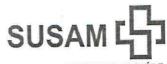
705

706

707

708





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

antes era feito como a Conselheira Cleidinir Francisca do Socorro mencionou, por indicação durante os fóruns e aí por isso que a nova composição do CES foi seguida conforme essa determinação judicial por processo eleitoral tanto dos titulares como dos suplentes porque foram abertas vagas para os suplentes também se candidatarem e serem votados, não foi só simplesmente indicação ou fórum, tinha que ser feito a eleição mesmo, inclusive no Segmento da Gestão no caso dos Prestadores de Serviço também foi processo eleitoral. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, aqui no artigo 7º, a regra eu acho que está clara aqui, eu não conhecia como era antes, então estou lendo o que está aqui, e eu acho bem coerente, por exemplo, "a substituição do Conselheiro far-se-á pelos motivos..." e fala aqui no parágrafo 1º "a substituição dos membros titular ou suplente processará por manifestação da entidade ou órgão representado sempre que necessário", e aqui fala no caso de impedimento afastamento temporário assumirá o suplente com direito a voto, e no parágrafo 4º fala assim "o pedido de desligamento do Conselheiro será submetido à entidade ou órgão representado ao qual compete providenciar substituição junto ao Conselho", então é assim do que está escrito aqui, entendo que o Conselho Regional de Odontologia (CRO) comunicou afastamento, e a entidade está comunicando ao Conselho conforme o parágrafo 4°, automaticamente assumiu a Suplente, agora no parágrafo 1º fala que "a substituição de membro titular ou suplente se pronunciará por manifestação da 🌣 entidade ou órgão representado", como o suplente passa a ser titular, o órgão deve se manifestar a respeito de um novo Suplente para poder compor. O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), eu não estou questionando o fato da Suplente passar a ser Titular, não foi isso que eu quis dizer, mas veja claramente que tem uma divergência na lei, o Senhor acabou de ler o Regimento Interno do CES/AM, é o que ele diz, aí acabou de falar de uma decisão judicial que manda fazer diferente do que o Senhor acabou de ler, veja bem, a Conselheira Luana Kelly Lima Santana acabou de ler uma coisa que mandou fazer diferente disso aí, que é o documento máximo do Conselho, como é que eu vou cumprir uma decisão judicial se eu não tenho jurisprudência, que é o Regimento Interno, não pode, nós não temos legalidade para fazer uma coisa dessa, ela pode recomendar que seja feita deste jeito para que possamos trabalhar da melhor forma e colocar como ela acha que é o certo então se é assim que funciona, mas neste momento, quando eu disse que temos que vim com o documento quando houver substituição e dizendo quem vai entrar, eu não quis ferir este artigo porque eu, Ronaldo André Brasil, acredito nisso que acabou de ser lido, que é a instituição que defini quem será o seu substituto, informa o Colegiado e aproveita informa o seu Suplente, então minha fala se deu única e exclusivamente no ponto de vista de que precisamos saber quem vai ficar no lugar da Conselheira Cleidinir Francisca do Socorro, vamos supor que ela resolve fazer uma viagem para exercer um mestrado, ela era suplente e passou a ser titular e não tem outro suplente para assumir o lugar dela, então precisamos equacionar esse problema e eu digo mais uma vez, a Mesa Diretora tem que

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000





710

711 712

713

714 715

716

717 718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729 730

731

732

733

734

735

736

737

738

739 740

741

742 743

744

745

746

747

748 749

750

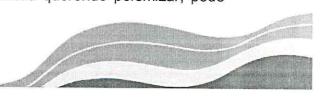




escolher qual o documento vai trabalhar, se vai querer seguir o Regimento eleitoral ou o Regimento Interno, lembrando que, se resolvesse que o Regimento Eleitoral vai ter iudicialização toda hora por parte desse Conselheiro aqui, porque não pode. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, eu entendi a fala da Conselheira Luana Kelly Lima Santana, eu não entendi como duas coisas diferentes, eu entendi que houve um momento em que se judicializou o trabalho da Comissão, e aí Dr. Ronaldo André Brasil eu queria fazer um adendo aqui com relação ao Ministério Público e Órgãos de Controle de um modo geral, esse tempo que eu estou aqui, tenho estado muito próximo conversando com eles, eu não vejo absolutamente nenhum tipo de interesse, intervenção de como nós trabalhamos, tudo que nós temos conversado com eles, eu tenho reputado como muito adequado e coerente com o que deve ser feito da forma correta, então se houve um entendimento no passado com relação a isso, eu confesso particularmente não estou nivelado na informação do que aconteceu da ação judicial e tudo mais, eu vou até procurar saber para entender junto aos órgãos também o que aconteceu, e se talvez foi um momento do passado, eu entendo que o documento oficial e máximo do nosso Conselho é esse Regimento, se ele precisa ser melhorado, adequado, etc... nós que vamos decidir aqui, por enquanto ele é o documento que nós temos que seguir, então para encaminhar esse assunto eu entendi que o senhor quer como foi feito pelo órgão CRO, a informação do afastamento do Conselheiro que está seguindo aqui, o Senhor recomenda então que nós façamos uma comunicação ao CRO que indique um novo Suplente, no caso da Conselheira Cleidinir Francisca do Socorro, que nós façamos uma comunicação à entidade, CRO, para que eles indiquem um novo Suplente. O Conselheiro Ronaldo André Brasil está dizendo é que, nós comuniquemos ao CRO que há necessidade de um novo Suplente. A Conselheira Titular Sra. Cleidinir Francisca do Socorro, nem no Regimento anterior e nem no processo judicial está falando isso, era fórum antigamente, não era, por exemplo, CRO não tinha o Titular e o Suplente, era um fórum de entidades, de segmentos e só não era da gestão, mas Usuário e Trabalhador sempre foi no fórum, não era uma eleição como foi agora, mas era uma eleição, antes, e sempre foi, não é a mesma entidade que indica, as entidades que participarem quem ficou como Titular, como Suplente e assim sucessivamente, nem no antigo e nem no processo judicial diz que a mesma entidade que tem que mandar o Suplente. A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF), só lembrando que esse Regimento também está em processo de revisão que é um dos itens constantes da Ação Judicial, que é a mudança do Regimento, principalmente com relação ao processo de escolha e composição do Conselho, além de outros itens. O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), Senhor Presidente, não é o CRO, é a representatividade que tem que fazer isso, a Sra. Cleidinir Francisca do Socorro está certa é a representatividade, o que eu falei sobre o CRO, é ele que está saindo, ou seja, ele tem que ter também a possibilidade de continuar correndo. tem que ter um fórum próprio para isso, eu não estou querendo polemizar, pode

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000







752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

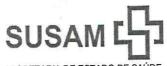
789

790

791

792





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

estar parecendo isso, mas não é esse meu objetivo, eu acho que foi muito bem feito, o Conselho precisava sim se reestruturar, de fato esse Conselho estava uma vergonha, mas espera aí, se nós já fizemos a mudança e agora está em processo só de reajuste, nós temos que seguir nosso Regimento Interno, se tem uma discussão recomendada por uma Ação Judicial para que mude o Regimento, então porque que até agora nós não começamos a discutir isso? A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), para que possamos ter clareza no objetivo, nós temos uma Comissão, estamos aqui com o Presidente dessa Comissão? Está aqui a prioridade segue, para que nós possamos realmente, deveria estar aqui essa prioridade do Regimento, não estou dizendo que o Regimento que está aí, está faltando algo, está seguindo conforme as leis, conforme a legislação segue, mas nós temos o Regimento que está com uma Comissão para se apresentar, eu queria colocar essa prioridade, emergência, imediatamente porque nós tivemos uma situação muito séria que ocorreu enquanto nós estávamos aqui no auditório, nós estávamos com a Secretaria Estadual de Saúde perpassando, a Polícia Federal adentrou aqui e estava com ordem de prisão da Presidente deste Conselho, que era a Secretária, então eu estou colocando só essa gravidade aqui para que nós possamos realmente colocar dentro da nossa prioridade do CES/AM, imediatamente para que esse Regimento possa ser a primeira coisa ser feita, e aí seja favorecido realmente um Conselho soberano. O Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM), só quero esclarecer que a Comissão responsável pela elaboração do Regimento finalizou o trabalho, mesmo no tempo de pandemia e com todas as dificuldade que nós tivemos, nós em 4 (quatro) meses finalizamos a proposta do Regimento, foi encaminhado a Mesa Diretora, essa presidência da Comissão recebeu algumas pendências com relação a Mesa Diretora, estamos ajustando, dentro do prazo, foi semana passada que nós recebemos e vai retornar a Mesa Diretora, acredito que não teve temporalidade para entrar nessa reunião, mas que no máximo na próxima reunião ela já esteja pautada, inclusive a Comissão, sugeriu que seja uma Reunião Extraordinária para isso, porque eu acredito que vai demandar muito tempo, então esse Regimento a proposta está finalizada e aí já vai retornar a Mesa Diretora nos próximos dias. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), sugiro que possamos fazer votação aqui dessa Reunião, conforme o Conselheiro relatou aqui, para que seja votado algo para que seja favorecida a pauta desse importante aprovação desse Regimento. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, ele explicou que entregou e está fazendo uma última revisão e vai voltar para Mesa, assim que chegar na Mesa, nós fazemos uma Reunião Extraordinária, já convoca para fazer, vamos dar um tempo para o Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos apresentar e assim o compromisso da Mesa é, assim que ele apresentar marcamos uma Reunião Extraordinária, então está claro que nós vamos apreciar com relação ao Regimento, vamos apreciar essa revisão do Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos. Com relação ao Ofício, então eu entendo que nós vamos

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de Estado de Saúde DBO-G. Teng

Car

pool



794

795

796

797

798 799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815 816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826 827

828

829

830

831 832

833

834





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

aprovar só uma Extra Pauta aprovando o afastamento do Conselheiro Dr. José Hugo Cabral Seffair, a Conselheira Cleidinir Francisca do Socorro já assumiu como Suplente, eu sugiro façamos essa discussão em relação ao Regimento quando o Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos apresentar sua proposta na condução da Comissão, pode ser assim? Então deixamos essa discussão para essa Reunião Extraordinária. Aprovado. Ofício nº 20-373/2020 -FPS - Solicitando 2 (dois) nomes para compor o Conselho Deliberativo, sendo um Titular e outro Suplente, além de Curriculum Vitae de ambos, para apreciação das propostas recebidas das organizações da sociedade civil. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, vocês receberam o Ofício do FPS na Convocação? Se não eu... : "a Secretária Executiva do Fundo Dra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, informamos o Fundo de Promoção Social - FPS foi criado pelas Leis nºs 3.584/2010 e 3.588/2011 e alterações posteriores, tendo como objetivo do desenvolvimento da cidadania e a busca da equidade social e econômica mediante a destinação de recursos, a projetos que contribuam para o fortalecimento de organizações para fins não econômicos que contemplem prioritariamente: 1.1 Projetos autossustentáveis, geradores de trabalho, renda e inclusão social; 1.2 Projetos que desenvolvam ações relacionadas às metas prioritárias do Governo, tais como, redução da pobreza, combate à fome, combate ao desemprego, diminuição das desigualdades, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, atendimento às mulheres vítimas de violência, melhoria da qualidade de vida dos idosos, deficientes físicos e ações em serviços de saúde. Sendo assim, as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, obrigatoriamente devem ser por meio de regime de mútua cooperação, conforme determina a lei nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que passamos a citar: "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento e em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999". O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza realiza Chamamento Público, ou seja, repassa recursos por meio de Editais para as organizações da Sociedade Civil. Atendendo as exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, antes do ato da celebração da parceria, o Conselho Deliberativo, deste órgão, composto por 20 (vinte) membros, representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo e da Sociedade Civil, deve apreciar as propostas aprovadas pela Comissão de Análise e Seleção, conforme previsto na lei nº 3.584/2010 e Decreto nº 36.180/2015. Diante do exposto, solicitamos desta Secretaria dois nomes para compor o Conselho Deliberativo,

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Føne: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000





836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

sendo um Titular e outro Suplente, além de do Curriculum Vitae de ambos, para apreciação das propostas recebidas das organizações da Sociedade Civil. O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), gostaria apenas de falar da importância de nós participarmos desse processo, eu já estive nesse Conselho participando e esse processo é dividido em algumas fases, ele trabalha a área rural, pessoas com deficiência, organizações que trabalham com crianças e adolescentes, e já veio desde a época, que mudou de nome era CBH, e agora é para FPS, e eu pergunto, por que é importante nós participarmos, porque tem muitos projetos voltados a área da saúde dentro das comunidades, e aí muitas vezes mérito a equipe que trabalha com monitoramento e trabalha com apoio ao fomento em si, a própria elaboração dos projetos, da viabilidade daquilo que vai ser pleiteado, a instituição, por exemplo, pede R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) para comprar um trator para arar uma terra, aí temos que saber se a terra é fértil, para que vai arar uma terra que não é fértil? Então existem situações muito importantes para que estejamos lá e pedirmos vistas de projetos de unidades que eventualmente que nós possamos conhecer ou não, mas que gera algum tipo de benefício, esse Colegiado é composto por todas as Secretarias de Estado e foi pelos Conselhos na pessoa com deficiência em Saúde, Criança e Adolescente, Direitos Humanos e assim sucessivamente, então eu digo, como eu já participei e sei da importância de nós estarmos lá, eu acho que outros Conselheiros devem viver essa experiência e ver o quanto é importante, agora é importante não só ir lá participar, mas ir lá e trazer um relatório para nós da nossa participação, porque eles apresentam todos os projetos no data show e dão uma oportunidade para cada Conselheiro se manifestar em relação aquele projeto, se aquele valor está alto, porquê está alto, se teve orçamento, se aquela comunidade vai gerar renda com aquilo que está sendo adquirido, então dentro do que nos compete que é a saúde temos que ter esse olhar e temos que ter a participação garantida, existe muito projeto voltado a comunidade indígena, não tem ninguém lá que entende do assunto sobre isso, nós temos um monte de projetos voltados a ribeirinho e não tem ninguém lá que conhece a realidade do ribeirinho, e eu ir lá falar sobre ribeirinho, o que eu sei sobre isso? Então é muito importante, é indispensável, mas que o nosso Conselheiro, nosso representante que saia daqui ele saia e traga um relatório de informação para tomarmos conhecimento do que está sendo feito com dinheiro público, este é um dinheiro a fundo perdido, é um dinheiro que ele tem que ser dado uma atenção melhor a isso, porque teoricamente, apesar de ser um fomento e tem um Termo de Convênio, existem regras diferentes como subvenção social que é totalmente diferente, isso não é subvenção social, isso é repasse a fundo perdido, eu conclamo os Conselheiros que tiverem condições, apesar de todos terem aqui as suas tarefas, mas que sejam garantidas novas pessoas nesse momento tão importante e eu não me lembro de outra vez que este Conselho recebeu esse convite, então estamos recebendo esse convite agora. O Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM), na verdade eu queria tirar uma dúvida, não sei se o

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de Estado de Saúde

9. Pb

Pudag

Joseph Sent

Joe My



878

879

880

881

882

883

884

885

886 887

888

889

890 891

892

893

894

895

896

897

898 899

900

902

903

904

905 906

907

908

909

910

911

912 913

914

915

916 917

918





Conselheiro Ronaldo André Brasil consegue me ajudar, normalmente as reuniões elas são semanais, mensais? Então eu me coloco à disposição. A Conselheira Titular Sra. Marcivana Rodrigues Paiva (COPIME), saterê mawé, da Coordenação dos povos indígenas de Manaus Entorno eu também coloco o meu nome à disposição. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), eu gostaria e já coloco aqui também, se houver possibilidade, de eu estar junto como apoio ou como ouvinte, porque eu escutei aqui que o Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo falou e se retirou, mas eu la perguntar para ele por ordem de edital é chamada essa convocação digo assim, enfim, me corrijam se eu estiver errada, então se é por ordem de edital, é propor vinculado ao público participar, então não é reunião fechada, é fechada? Mesmo sendo publicado? Mas saiu no Diário Oficial do Estado? Isso que eu queria saber, então, é a outra coisa, me esclareceu, mas também queria pedir, Senhor Presidente, que possa viabilizar esse documento que Vossa Senhoria leu para nós Conselheiros, você leu, mas nós não recebemos o documento e se foi enviado, porque não veio no meu e-mail, espero que isso seja viabilizado para todos que não receberam. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, o Conselheiro Jameson Nabarro do Nascimento também se inscreve para concorrer à vaga de representante, mais alguém? Então vamos à eleição? Vamos escolher um representante do Conselho para compor, é só uma questão de entendimento, porque a SUSAM como órgão do Governo recebeu também o mesmo Ofício pedindo indicação como Secretaria, e veio um ofício também para o Conselho, então estamos entendendo que um Titular e um Suplente do Conselho, e um Titular e um Suplente da SUSAM, a Secretária está mostrando aqui, o Decreto fala no seu art. da Composição do Conselho Deliberativo do Fundo no art. 14, "que o Conselho Deliberativo do Fundo será presidido pelo Presidente de Honra e composto por 20 (vinte) membros representantes dos órgãos de entidade do Poder Executivo e da Sociedade Civil Organizada abaixo especificado". Aí ele relaciona os 20 (vinte) órgãos, então entendemos que é 1 (um) representante por órgão, nós temos um representante da SUSAM e um representante do CES/AM, nós temos um de cada, na SUSAM eu vou indicar um Representante e um Suplente e no Conselho..., mas ele está pedindo um Representante em relação ao Decreto, um é do CES/AM e o outro é da SUSAM. A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF), pelo que entendi, na composição contam apenas o Titular, mas quando eles encaminham o documento eles solicitam que, por exemplo, no caso do Conselho seja indicado um Titular e um Suplente, porque quando o Titular não puder, o Suplente representa ele, então na realidade é um assento, assim como na SUSAM deve ser um assento, mas indica um Titular e um Suplente. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, é isso, então temos que escolher o nosso representante aqui. O Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM), como nós temos mais de um candidato, se bote candidatos com outros candidatos o mais votado seja o Titular e o segundo mais votado seja o Suplente. A Conselheira

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de Estado de Saúde

A-



920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), Senhor Presidente, contempla o Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, eu concordo também, então vamos à votação, vamos citar aqui todos os candidatos. A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF), os candidatos são: Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira, Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana e Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, são cinco candidatos. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, então quem vota no Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos? A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), Senhor Presidente, questão de ordem e esclarecimento, o Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo vota? Ele é Conselheiro? A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF), responde que sim. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, sim ele é representante da SUSAM, o Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, seis votos, quem vota na Conselheira Marcivana Rodrigues Paiva, cinco votos, quem vota no Cristiano Rodrigues Ferreira, um voto, quem vota na Conselheira Sheila Maria Rodrigues Viana, dois votos, Conselheiro Jameson Nabarro do Nascimento, um voto, então o Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos, foi eleito como representante do Conselho com 6 votos e a Conselheira Marcivana Rodrigues Paiva, foi eleita Suplente com cinco votos, democraticamente eleitos vamos comunicar ao Fundo de Promoção Social, tem que enviar o currículo, por favor, a Secretária vai providenciar essa Comunicação. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), eu vejo que tem aqui uma Extra Pauta e eu gostaria de fazer aqui uma exposição que nós não recebemos como cabeçalho de resposta, que deveria estar aqui também como Extra Pauta, o documento que encaminhamos pedindo documento e a questão do relatório final que perpassou na Secretaria de Saúde do Estado, anteriormente a Ex Secretária a Sra. Simone Araújo de Oliveira Papaiz, essa resposta pelo que vi no e-mail ela veio escrita, eu queria um esclarecimento sobre a questão da resposta desse documento que foi assinado pelo grupo de Conselheiros, e também reiterando, nós encaminhamos um ofício no dia 5 de julho, falando sobre a questão que aconteceu e todos sabem que a presidente é a Dra. Simone Araújo de Oliveira Papaiz, que saiu em todos os noticiários supostamente, mas nós estamos sabendo que foi presa, então nós viabilizamos um documento aqui, e eu estou aqui com ele e foi viabilizado pelo CES/AM, entregamos no dia 2 de julho às 16h:25min que diz aqui, conforme o Regimento Interno Capítulo 5. Das Organizações e Competências. Seção III. Da Competência da Mesa Diretora. Art. 14, § 4 "caso de comprovada incapacidade de gerenciamento por problema de negligência ou omissões, malversação, financeiro ou qualquer outro fator que prejudique de forma grave os usuários do SUS e instituições envolvidas, será a Mesa Diretora destituída pelo Conselho, a qualquer tempo de seu mandato, sendo convocado imediatamente uma nova lei para complementar o mandato". Esse

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000





962

963 964

965

966 967

968

969 970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994 995

996 997

998

999

1000

1001

1002





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

documento deveria está aqui como Extra Pauta, mas não entrou, então eu peço que seja considerado, que possamos ter agora uma resposta da Mesa e o Colegiado possa também fazer essa apreciação. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, nós enviamos um e-mail que incluía essa resposta sobre esse tema, o Processo 02724/2020, encaminhamos, são 208 folhas esse processo, porque respondendo essa questão eu estou entendendo que a Senhora fez uma solicitação de afastamento. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), nós encaminhamos um documento pelo segmento que temos de representação do Meio Ambiente da nossa entidade da representação da Sociedade Civil Organizada relatando o fato da prisão também Secretária e Presidente deste Conselho, no caso da gravidade que aconteceu, fizemos um documento conforme o art. 14, § 4 do Regimento que diz que essa gravidade ocorrendo e que aconteceu, podem acontecer à eleição imediata da Mesa Diretora sendo que não viabilizou esse documento como resposta e não entrou na Extra Pauta como questão de resposta, então pedimos essa resposta aqui desse documento que não foi viabilizado e precisa ser respondido pela vossa Secretaria. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, no ofício pede várias coisas e uma parte do ofício foi respondida por esse processo nº 02724/2020, contém todo, foi mandado um e-mail com 208 folhas que está todo processo lá em resposta ao Ofício enviado. foi enviado por e-mail para a Senhora, então eu acredito Conselheira Sheila Maria Rodrigues Viana que precisamos revisar talvez o e-mail para onde está indo, porque já é a terceira vez que a Senhora comunica que não recebeu um documento, precisa revisar isso, se tiver uma falha da Mesa tem a ciência que não é intencional e muito menos nós queremos ter a participação, todos os outros têm recebido os documentos, então vamos checar o que está acontecendo com a comunicação com a Senhora, eu estou entendendo que a Senhora está querendo colocar em pauta a destituição da Mesa, é isso? A senhora só quer a resposta ao ofício? A manifestação da Mesa em relação à destituição é isso? A Conselheira Titular a Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), só para esclarecer, é um documento que demos entrada e queremos que ele possa ser respondido, Vossa senhoria possa responder esse oficio, eu posso até dá para você ler agora e seja respondido, o que aconteceu de gravidade da exoneração da então Presidente que era do Conselho, da prisão é essa a resposta que estamos pedindo, não só o Fórum das Águas do assento do Meio Ambiente que tenha um esclarecimento, que venha ser viabilizado conforme o Regimento diz, então o que foi pedida uma nova eleição da Mesa Diretora, da gravidade da situação que aconteceu, só reiterando, o Conselheiro Cássio Roberto do Espírito Santo falou mais agora pouco da questão de que tem uma Resolução do CNS, se não me engano a nº 453, da Resolução que diz que o Secretário de Saúde não pode estar sendo Presidente do Conselho, por causa das suas atividades que são intensas e grandes, então a Resolução é bem clara, se não me engano agora a nº 453, já decretada e oficializada pelo CNS, então eu queria colocar isso aqui também e a resposta do ofício. O Presidente do

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000





1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, nós podemos responder formalmente isso, mas o Regimento é claro no afastamento da Secretária que é a Presidente, assume o Suplente, no caso na época era eu, hoje eu respondo pela Secretaria, mas estou respondendo legalmente pela Secretaria, com relação à do CNS, a recomendação, eu acredito que isso deve está no relatório do Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos quando nós formos apreciar a mudança do Regimento, então tudo isso pode vir para essa Reunião Extraordinária onde nós podemos abordar esse assunto para não ter que misturar as pautas e ficar uma coisa mais objetiva, em relação ao ofício, se na resposta que foi não contemplou isso, eu vou fazer uma específica sobre a destituição da Mesa eu lhe falo, eu já coloco aqui na Mesa. O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), por isso que é importante voltarmos com os informes dos conselheiros lá para cima como era anteriormente, porque acaba tendo esvaziamento e não conseguimos as vezes dar algumas informações que são de fundamental importância, já que pulou direto para O QUE HOUVER eu gostaria de dar ciência Presidente, ela falou O QUE HOUVER. A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF), ela solicitou uma Extra Pauta. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, nós finalizamos a eleição para o Fundo de Promoção Social e iríamos começar ao item 11, dos Informes dos Conselheiros. O Conselheiro Titular o Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), depois da gravação vocês vão a ver começando a fala dela dizendo O QUE HOUVER, para não discutirmos isso, mas vocês vão olhar lá, mas eu sou muito atento a isso, eu gostaria de dizer nós temos aqui na SUSAM um Grupo Condutor da Saúde composto por servidores e instituições, que teve a responsabilidade de trabalhar as questões dos Planos Estaduais de Saúde e tendo a responsabilidade de trabalhar a questão da criação do CER (Centro Especializado em Reabilitação), ano passado foram aprovados cinco CER, dentre eles um no município de Manaus/AM e um do Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, aí nós, tínhamos a expectativa que baixaria uma Resolução lá em Brasília/DF, no Ministério da Saúde, e comecaria a ser efetivada para começar a dar um repasse para que se funcionasse esse CER, pois bem isso não aconteceu, entrou o processo da pandemia e não aconteceu, ou seja, nós temos cinco Centros Especializados em Reabilitação habilitados em condições de funcionar para atender a população de Média e Alta Complexidade e nós até agora não fizemos nada, tudo bem a prioridade é o Coronavírus, só que precisamos trabalhar politicamente, porque agora o processo é político, ele não é mais documental, legal, porque tudo que é documental, legal a SUSAM já mandou para o Ministério da Saúde, ele só precisa alguém que está sentado em cima desses processos, sair de cima deles e baixar essa Resolução, e nós temos condições de botar o CER para funcionar, os cinco, então agora essa semana, nós recebemos um documento do Grupo Condutor da Saúde pedindo a indicação da representatividade da Pessoa com Deficiência que sempre teve assento e foi confirmado a minha participação no Grupo Condutor, então o que eu gostaria de informar é que eu estaria entrando com um documento

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000





1046

1047 1048

1049

1050

1051 1052

1053

1054 1055

1056

1057 1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064 1065

1066

1067

1068 1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078 1079

1080

1081

1082

1083 1084

1085 1086





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

para o Secretário Estadual de Saúde, solicitando que este Grupo Condutor ou a Gerência da Saúde da Pessoa com Deficiência, venha aqui a esta Plenária fazer uma apresentação de como se encontra esse processo, em que passo ele está, o quê que está faltando, para que possamos botar esse CER para funcionar, nós temos, por exemplo, o CER de Coari/AM, quer dizer o Senhor pode pegar a equipe lá da Gerência da Saúde da Pessoa com Deficiência, e o Senhor pode ter informações mais detalhada, eu não estou aqui para falar em nome do Grupo Condutor, eu apenas citei porque ele que é o único que é responsável, para o CER especificamente, nós tivemos que fazer o Plano Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência, o trabalho foi feito e a partir dele foi feito todo o processo, foi para a CIB/AM, foi aprovado, voltou para cá e a documentação seguiu, então eu pediria sua atenção nesse assunto como muito importante, para que pudéssemos botar esse CER para funcionar, tem lá o CER da Colônia que eu não lembro exatamente o nome, só está esperando o dinheiro da Resolução que vai sair que tem Órtese e Prótese lá sendo feita de altíssima qualidade e está lá parado também, porque o recurso não vem por causa de uma única Resolução, por isso que eu digo, o processo é agora político, então tem que ter Gestão daqui para lá para que possamos fazer baixarem essa Resolução e anunciarmos para a sociedade que temos mais cinco CER no Estado do Amazonas, então darei encaminhamento nesse documento iunto ao seu Gabinete para que o senhor possa tomar ciência e as providências e nós fazermos uma apresentação aqui na Plenária. ITEM XI -Informes dos Conselheiros: Ofício nº 004/2020 - Trata de: Primeiro - a 326ª Reunião 260ª Ordinária de 28/05/2020 e todo seu conteúdo seja anulada, e Segundo - que seja corrigida a informação veiculada de que se tratava de Reunião Extraordinária, e o certo é que era uma Reunião Ordinária; como a ATA foi aprovada, não há como anular a Reunião. Solicitação de correção de matéria no site da SUSAM. Foi atendida pela Assessoria de Comunicação desta SUSAM. ITEM XII - O QUE HOUVER. A Conselheira Titular Sra. Cleidinir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE/AM), na última reunião, que foi no dia 30/06/2020, foi aprovada aqui nesse Colegiado o meu nome para representar o Conselho Consultivo da FVS (Fundação de Vigilância em Saúde), eu tive informação na sala do Conselho que veio um ofício da própria FVS rejeitando o nome que tinha sido eleito por esse Colegiado, a nossa companheira Secretária iria encaminhar para Mesa Diretora para ver que faria, eu não sei como é que está esse andamento, eu gostaria até de saber. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, só para fechar esse assunto, nós respondemos e encaminhamos inclusive a ATA da sua indicação, então esse assunto está encaminhado. A Conselheira Titular a Sra. Cleidinir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE/AM), também teve uma aprovação aqui no dia 30/06/2020, a Reabertura das Atividades da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS, e que a aprovação que foi aqui por esse Colegiado encaminhasse para o Secretário de Saúde para ele ir tomando as providências com relação da forma de como foi aprovada, e é muito

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000





1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

importante, Secretário, essa Mesa reaberta, as atividades, inclusive com pessoas da gestão, como era antes, a documentação dessa Mesa está com uma funcionária por nome Valéria, está com toda documentação, Diário Oficial, e aí eu quero dizer que a retomada das atividades, porque essa Mesa foi através de Diário Oficial e não teve outro Diário desativando essa Mesa, então ela existe ainda, essa Mesa de Negociação, é uma discussão o segmento do trabalhador, que é os Sindicatos, a Gestão, a SEAD, a PGE, tem todo um conjunto de gestão, e aí o trabalhador que é os Sindicatos, nós gostaríamos que fosse retomada com uma certa urgência, porque muitas vezes a falta de diálogo ela gera um desgaste desnecessário, então no momento nós estamos sem o diálogo com a gestão que a Mesa é tipo o Conselho, todo mês ela tem uma Reunião Ordinária, se for necessária uma Extraordinária, e desde o início de 2019, que nós estamos com esse diálogo desfeito e muitas vezes o Trabalhador da Saúde quer uma informação, e não podemos dar aquela informação precisa que o trabalhador necessita, e por isso que é importante demais que venhamos conversar, se o senhor quiser ajuda do SINDSAUDE e de outras pessoas também que colaboraram com isso nós estamos de portas abertas, mas é muito importante esse instrumento do diálogo que seja reaberto. O Conselheiro Titular Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo (SUSAM), cumprimenta a todos, para aproveitar a oportunidade, para falar um pouco do trabalho que nós viemos desenvolvendo no interior nesses tempos de Pandemia, o Vice-Presidente esteve nos acompanhando em uma viagem a Humaitá/AM, começamos com um propósito de colocar respiradores nos Municípios polos, graças às doações também do Todos pela Saúde e do Ministério da Saúde conseguimos deixar 100% dos Municípios do Amazonas com respirador, nós não só entregamos respirador, mas instalamos e treinamos as equipes para poderem usar, porque nós encontramos respiradores que foram doados no H1N1 dentro da caixa porque as pessoas não sabiam usar e que às vezes o hospital não tinha rede de gás o suficiente para poder funcionar, nós vamos estar depois da Pandemia fazendo uma agenda e vamos estar sempre convidando vocês para participar de viagens e estar conhecendo para ver um pouco do trabalho, outra questão, além dos respiradores eu queria passar, a SUSAM tinha um contrato de locação de aparelho de ultrassom e aí nós fizemos aquisição e vamos tirar esse contrato de locação, está sendo enviado para cada município do interior Ultrassom novo feito através de licitação para tirar o contrato de locação e passar para vocês também que nós tínhamos outro contrato de locação muito antigo tinha mais de 6 anos que era dos digitalizadores de imagens dos Municípios do interior, nós também fizemos aquisição desses equipamentos e com grande economia para o Governo do Estado estamos instalando em todos os municípios, era para passar um pouco das ações que nós estamos fazendo, agradecer a parceria do Conselho, e vamos estar disponível sempre para prestar esclarecimento e está chamando vocês junto para irem às viagens, no momento de Pandemia não dava para chamar todos, pois os aviões são muito pequenos, então até para não causar aglomeração e tudo mais, então em alguma outra viagem nós vamos estar

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000













1131 1132

1133

1134 1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144 1145

1146

1147

1148

1149

1150 1151

1152

1153

1154

1155 1156

1157

1158

1159 1160

1161

1162 1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

convidando, e assim foi muita "loucura" e eu vou falar resumidamente, teve um dia que eu tomei café da manhã em Atalaia do Norte/AM, almocei em Amaturá/AM, merendei em São Paulo de Olivença/AM e jantei em Tabatinga/AM, então quem conhece um pouco da logística do Estado sabe que foi "porrada", mas eu queria só prestar contas ao Conselho de todos os trabalhos que estamos fazendo, e se colocar à disposição cada vez mais. O Conselheiro Titular Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira (IAIDAM), gostaria de parabenizar a participação efetiva do nobre Conselheiro Ronaldo André Brasil, em especial pelo seu reconhecimento e luta causa das Pessoas com Deficiência, e o Sr. Ronaldo André Brasil está à frente de uma parte importante uma Comissão que ele falou no início da reunião de TFD, traga uma sugestão Sr. Ronaldo André Brasil, por gentileza que isso seja levado aos representantes dos Segmentos de Pessoas com Deficiência sobre o aprofundamento da funcionalidade deste órgão importantíssimo em relação à demanda das possíveis causas de Pessoas com Deficiência, que possivelmente sejam usuários do sistema, e aprendemos um lema junto com Sr. Ronaldo André Brasil, nada sobre nós, sem nós, e gostaríamos de dizer que estamos juntos com a gestão da SUSAM para no que for possível para melhorar o atendimento das Pessoas com Deficiência junto ao Sistema Único de Saúde - SUS e também perguntar ao Secretário em relação, o Sr. Ronaldo André Brasil até colocou, sobre o CER, é que havia uma previsão para inauguração do CER 4, conforme o Ex-Secretário Rodrigo Tobias havia falado que estava agendado para o mês de julho desse ano, só que devido a Pandemia parou e gostaríamos de quando fosse inaugurado os representantes das instituições fossem convidadas para esse evento. A Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (Caritas Arquidiocesana de Manaus), bom dia, na última reunião que nós tivemos aqui, tivemos um grande escândalo aí na frente com a prisão, com a Polícia Federal adentrando a Secretaria, no final daquela reunião, o companheiro João Otacílio Libardoni dos Santos fez uma fala, eu acho que a maioria dos Conselheiros concordaram, que esse Conselho se manifestasse, colocasse uma nota pública a frente de tudo que estava acontecendo, a prisão da atual Secretária que era então a Presidente do Conselho, e as outras coisas que estavam acontecendo também e até hoje não fizemos nada disso, então aonde eu vou e me apresento como Conselheira, eu estou sendo chamada de conivente e que o Conselho está sendo conivente com tudo que está acontecendo, e que esse Conselho também está sendo omisso e em parte acredito que realmente estamos sendo, porque nós não falamos nada sobre o que está acontecendo e é grave o que está acontecendo, enquanto várias pessoas morreram, eu inclusive perdi um tio e várias famílias perderam seus entes queridos, a autoridade maior que deveria estar cuidando para que isso não acontecesse, estava desviando dinheiro público que veio justamente para combater essa Pandemia, a CPI da Saúde está aí e eu estou acompanhando de perto como a nossa Entidade a Cáritas Arquidiocesana, nós vamos a partir desse mês fazendo vários atos a favor disso para que seja esclarecido, eu vou estar

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000





1173 1174

1175

1176

1177

1178 1179

1180

1181 1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192 1193

1194

1195

1196 1197

1198

1199

1200

1201 1202

1203

1204

1205

1206

1207 1208

1209

1210

1211

1212





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

falando como Conselheira Estadual de Saúde representando essa Entidade, porque nós queremos esse esclarecimento à população, eu acho que as coisas não devem ser assim e nós ficarmos de braços cruzados ou vendo as coisas acontecerem e não fazermos nada, aqui temos um representante da SUSAM, eu gostaria que ele pegasse e trouxesse aqui os contratos com a Nilton Lins, as compras dos Respiradores numa loja de vinho, uma lavanderia que lavou vários lençóis se não tinha pacientes naquele Hospital, são várias coisas que estão acontecendo, se vocês estão acompanhando isso de perto, eu gostaria que todos tivessem acompanhando essa CPI, para ver o que realmente está errado ou não, que nós fossemos até os últimos, se for o culpado e que pague pelos seus erros, porque foram vidas perdidas e quantos muitos milhões estavam sendo desviado e isso não pode ficar assim, então a minha fala sobre isso, a Secretária foi presa, saiu, sei lá foi destituída do cargo, voltou para sua cidade e aí vem outra pessoa, eu concordo com a companheira quando diz que o Presidente desse Conselho não deve ser o Secretário de Saúde que é como se colocar a "raposa para cuidar do galinheiro", aí eu não concordo com isso, então era isso a minha resposta é sobre as questões desse Conselho se posicionar frente a tudo que está acontecendo, eu não sou uma Conselheira omissa, eu não estou de bracos cruzados. A Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES), eu gueria relatar só agui para o Conselho, a Mesa, Sr. Presidente e os demais Conselheiros, nós estamos com uma Comissão que é a COVID, essa Comissão é formada por quatro Conselheiros eu, Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres, Sr. Jameson Nabarro do Nascimento e Sr. Marcos Alexandro Alves Correa, a nossa intenção nessa Comissão é priorizar a questão dos recursos que foram viabilizados na Pandemia, nós já estamos tomando essa posição só para deixar aqui que a Comissão está providenciando e está atuando, e reiterando também, eu queria saber e está em ATA o relatório, não somos contra ou qualquer coisa que possamos estar no município do Estado, mas que sejam apresentados os relatórios, com papel, documento oficial de onde foi, com quem ele foi, quais os municípios que foram visitados, que equipamentos, quais desses municípios que receberam esses equipamentos, esses respiradores, essas Ultrassons, nós queremos saber, porque é para perpassar aqui pelo Conselho, tudo que for gasto com o dinheiro público, compra de equipamento, tudo precisa perpassar por esse Conselho para que possamos saber os documentos, convênios, contratos, isso é tarefa para nós Conselheiros de cada segmento que está aqui, para que possamos realmente ter um Estado sem corrupção na saúde, chega de escândalo um atrás do outro, aonde nós chegamos e nós temos uma referência, pois somos liderança e somos indagados porque estamos dentro do Conselho de Saúde para levar essas informações para as nossas entidades, para as nossas bases, para a população que contribui com seus impostos na questão da Saúde Pública que tem nesse Estado, lembrando que aqui, Sheila Maria Rodrigues Viana, que está na representação do Fórum das Águas do Segmento de Meio Ambiente, não está conivente e nem omissa, nenhuma questão do que está sendo publicado

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000











1214

1215 1216

1217

1218 1219

1220 1221

1222

1223

1224

1225 1226

1227

1228

1229 1230

1231

1232

1233 1234

1235

1242

1249

1250 1251

1252 1253

1254





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

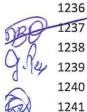
em todos os jornais como manchetes a nível nacional, o Estado do Amazonas, a Secretaria de Estado envolvida em escândalos de corrupção de desvio de dinheiro público, e a fila da morte cada dia aumentando e as pessoas morrendo por necessidade de fazer uma pequena cirurgia ou necessidades, de não morrer da doença da COVID que não temos a cura, é extremamente muito sério e muito grave porque passar por uma situação que envolve a Secretaria de Saúde do Estado, e dentro da Secretaria uma Secretária sendo presa no dia de uma Reunião Ordinária do Conselho, isso é muito grave, isso é muito sério, e nós não podemos admitir, mas temos que lutar contra o vício de desvio do dinheiro público, não só dessa Secretaria que é uma prioridade que temos a saúde, com certeza nós temos que fazer a nossa fiscalização, conforme a lei de acesso à informação 12.527/2011 que todo cidadão tem direito de saber o que está sendo feito e gasto o dinheiro público, que envolve principalmente a Secretaria de Saúde. O Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, eu quero falar também, vou ressaltar aqui o que eu falei no início em relação à gestão eu compreendo, entendo e dou as mãos aos senhores Conselheiros em relação aos ocorridos na Secretaria, não só nos últimos meses, mas nos últimos anos, todos sabem que eu não sou médico, não era da área da saúde, vim da infraestrutura e a pedido do Governador vim apoiar a gestão na questão da organização dos processos e para otimizar e para construir um planejamento para saúde, não vou entrar no mérito e nem vou fazer pré-julgamento de ninguém, porque isso não cabe a mim e sim aos Órgãos de Controle, a Polícia Federal, Polícia Estadual, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, não me considero uma "raposa" sentada numa mesa na frente porque eu tenho uma família. filhos e vim aqui com o propósito de colaborar e tenho demonstrado isso todos os dias para todas as pessoas com quem eu tenho reunido e por isso eu estou dentro de um grupo de Whatsapp com todos os Órgãos de Controle lá dentro, Dra. Silvana, Dr. Rui Marcelo, Dr. Arlindo - Defensor Público, Dr. Cleydson do Ministério Público Federal e demais membros de Órgãos de Controle, não tenho medo de dizer onde nós erramos, quando nós erramos, só tenho medo de dizer que não estamos fazendo nada para corrigir o erro, isso eu tenho medo e não farei, volto a dizer a vocês, este Conselho é o órgão máximo da saúde, e vou demonstrar isso não só em palavras, mas em atos, quando eu entrei na Secretaria o Dr. Cássio Roberto do Espírito Santo sabe disso, a Secretaria no ranking nacional de transparência no Combate ao COVID estava em 24º lugar, nós somos 27 (vinte e sete) Estados, estamos quase em último lugar e hoje nós somos o 1º lugar em transparência em Combate ao COVID, em menos de 30 dias nós subimos de 24º lugar para 1º lugar, não é um órgão daqui que está fazendo isso, é um órgão internacional que faz essa análise no mundo todo e no Brasil faz esse ranking e nós estamos perseguindo isso e vamos sair de todos os lugares que fazem denegrir imagem do Amazonas, por exemplo, na questão do Câncer do Colón do Útero vamos sair dessa triste realidade para diminuir o máximo possível e sairmos desse

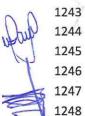
Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de Estado de Saúde

ranking indesejado, com relação à transparência tenho absoluta certeza que todos









1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

os senhores têm acesso irrestrito as ações da Saúde, vou pedir imediatamente agora para o jurídico, que nós já fizemos isso com os Órgãos de Controle para incluir os e-mails de todos os senhores no Google Drive onde tem toda documentação fornecida para CPI, para o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, para Defensoria, todos os Órgãos de Controle tem acesso a um Google Drive onde tem todos esses documentos que a Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres, a Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana relataram aqui, onde tudo que foi disponibilizado para essas Comissões os documentos estão lá para ficar livre apreciação, fazer download e qualquer uso que lhes convier, quero dizer que nós temos a demanda é tão grande de informações a respeito da saúde que quase 150 notificações nós temos aqui vigentes para responder para os Órgãos de Controle, mas não estamos nos refutando a responder, há evidentemente erros, distorções, nenhum pagamento, por exemplo, da Nilton Lins foi realizado a exceção de um só, foi no final da empresa líder de médicos, somente no período da segunda quinzena de abril, que foi o período inicial do Hospital, mas nenhum pagamento foi realizado, e todos estão nos processos, estão na PGE para auditoria e relatório, então assim, todos os nossos atos são transparentes, agora não vou ficar prometendo e nem falando nós vamos agir em relação a isso, podem ficar tranquilo, com relação ao CER que foi citado pelo Conselheiro Cristiano Rodrigues Ferreira e pelo Conselheiro Ronaldo André Brasil, eu soube desse assunto recentemente também e estive lá no Hospital Delphina Aziz para fazer uma visita e conhecer a estrutura e algumas possibilidades assim que tiver esse plano estabelecido eu vou chamar os senhores e vou comunicar o Conselho também para mostrar isso aqui, com relação à saúde do modo geral, o plano que nós estamos fazendo vou pedir aos senhores, a Mesa para comunicar uma Reunião Extraordinária para o Conselho, para assim que que nós fecharmos o Plano de Reestruturação, estamos chamando de Nova Saúde para fazermos essa apresentação aqui específica para o Conselho, para vocês também contribuírem com relação a isso, então vai ser uma construção coletiva. tem outros assuntos, por exemplo, que não tem citado aqui, mas é muito importante, o Governador decidiu manter o Hospital Francisca Mendes como Fundação Estadual Pública, então isso já foi comunicado aos Órgãos de Controle também, e estamos fazendo um plano específico para reestruturação do Hospital Francisca Mendes, como o Hospital de referência de cardiologia, então tem todo um plano para isso também, hoje terei reunião com os Órgãos de Controle para apresentar esse plano às 15 horas, se os senhores quiserem participar eu posso disponibilizar o link da reunião, não tem problema, vai ser teleconferência, claro, pode me colocar sem problema nenhum, eu quero dizer que eu detesto papel, o que for eletrônico para mim é melhor, pode me colocar no grupo, então outra coisa, dentro do CER, dentro do próprio Hospital Delphina Aziz, não sei se vocês conhecem, mas existe uma área espetacular para esse tipo de reabilitação, tem piscina, tem toda uma área espetacular que não está sendo utilizado pelo Estado e deve ser utilizado, enfim senhores Conselheiros, eu quero dizer que se no passado houve alguma omissão

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de **Estado de Saúde** 

g. Pec



#

apales .

Dot Dot



1298

1299

1300

1301 1302

1303

1304 1305

1306

1307 1308

1309

1310 1311

1312 1313

1314 1315

1316

1317 1318

1319 1320

13211322

1323

1324

1325 1326

1327

1328 1329

1336

1337

1338





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE de informação, houve alguma desassociassão da gestão da SUSAM em relação ao Conselho, isso ficou de fato no passado, a orientação do Governador é alinhamento completo e total, transparência total nos atos da SUSAM e caminhar de mãos dadas com todos os Órgãos de Controle e com toda a sociedade, na minha opinião, essa é minha crença e vou ressaltar aqui, e ontem eu falei a mesma coisa na Reunião da CIB/AM que sem o Conselho Estadual à frente, nós não vamos ter de fato Sistema Único de Saúde fortalecido no Estado do Amazonas, e para isso nós vamos ter que nos unir porque, por exemplo, em Manaus/AM nós precisamos do apoio de todo mundo, para que de fato a Prefeitura de Manaus cumpra com a sua missão constitucional de realmente atender a Atenção Básica, porque o Dr. Cássio Roberto do Espírito Santo é de prova, a taxa de letalidade do interior é menos da metade do que da Capital, menos da metade, e olha que nós aqui tivemos acesso ao tratamento quando agravava muito mais rápido do no interior, mas menos da metade a taxa de letalidade do interior, isso não temos a prova, mas tudo indica que como a cobertura do interior, a Atenção Básica é bem melhor do que na capital. antes de agravar o paciente é atendido e não é agravado, e por isso não vem a óbito, então quanto mais fortalecido for Atenção Básica menos estará com pressão na Média e Alta Complexidade, então nós precisamos também dar as mãos a Prefeitura de Manaus, ela precisa compreender isso para que o sistema funcione inclusive como falou o Conselheiro Marcos Alexandro Alves Correa, para que desde o primeiro atendimento seja feito regulado desde o primeiro atendimento, isso seja o ciclo para evitar que o paciente, o cidadão fique perambulando pela Rede sem saber para onde ir, porque na Atenção Primária não tem essa orientação, é um trabalho conjunto nós temos que dar as mãos, e isso que eu acabei de falar da Atenção Primária já é consenso nos Órgãos de Controle, eles estão conosco precisamos nos unir para convencer, evidentemente o Conselho Municipal e a Prefeitura de Manaus para caminhar conosco, eu gueria esclarecer que o Conselheiro Marcos Alexandro Alves Correa precisou se ausentar por uma questão de emergência na Instituição dele. O Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI), eu quero deixar claro que eu estou muito esperançoso com a sua fala e acredito que as coisas vão acontecer dessa forma, nós precisamos acreditar e temos levado tantas versões difíceis, eu acho que está na hora de sermos um pouco feliz, então vamos aprender com os erros do passado, no passado, o Governador José Melo, resolveu fazer uma coisa chamada reordenamento de serviço e começou acabando com os CAICs, com os CAIMIs, ele começou desmontando a saúde dizendo que era melhor para a população e coisas vieram de lá para ser aprovado, só que o Conselho não aceitou, se rebelou se assim podemos dizer, eu não acho que se rebelou, eu acho que ele fez o trabalho dele, eu sou servidor da Assembleia Legislativa, concursado há 30 anos, vou fazer agora em janeiro, meu trabalho é escrever lei, e tem gente que fica falando, essa lei é mais forte, que essa lei é mais fraca, e eu disse não existe lei forte e nem fraca, a lei forte

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

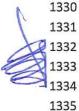
Secretaria de Estado de Saúde

é aquela que a população conhece, que a população participa, lei fraca é aquela que









Pal



1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

a população cobra, então não existe lei promulgada, ordinária e delegada, da mesma forma é o Conselho só é fraco se não houver unidade, eu falava ainda pouco com Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, e disse eu me sinto desconfortável em dizer que represento um Segmento aqui dentro, porque eu me sinto incompetente em dizer isso, porque é como se eu tivesse olhando para saúde de forma segmentada, como se todas as pessoas fossem diferentes e as necessidades todas foram diferentes, ora uma mulher indígena, negra, branca, asiática é uma mulher, todas são iguais e assim todos os homens e todas as pessoas são iguais, então nós temos que pensar na saúde como um todo e esse Conselho precisa ser assim, ouvindo o senhor falar deste plano que está sendo elaborado, ouvir o senhor dizer que vai trazer para cá para ouvir a nossa sugestão, isso é importante, isso é nós aprendermos com o passado porque senão vai enfraquecer, o Conselho vai começar a brigar com a gestão e a gestão vai achar que esse Conselho só está aqui para dificultar a gestão e ninguém ganha com isso, todo mundo perde, então eu lhe peço encarecidamente que realmente isso aconteça que este plano antes de ser divulgada a sua aprovação, que ele venha aqui para que possamos discutir e conhecer e aí nós vamos atender todos esses anseios, que ficamos ouvindo de que as coisas acontecem e não podemos levar para as nossas representatividades, nós vamos poder levar as boas novas, vamos levar uma boa notícia e dizer que estávamos aqui para ouvir, sabe o que está acontecendo, no início de todos os anos nós aprovávamos os planos, Plano DST/HIV, Plano de Saúde da Mulher, entre Plano de Mortalidade, nós aprovávamos Plano de tudo, acompanhávamos durante 1 ano, aí veio o COVID e mudou tirou de nós, nós não tivemos nenhum um plano sendo apresentado aqui, porque não teve condições de apresentar e vamos fazer o quê, ficar "chorando" o passado, vamos pensar no futuro, no presente, porque nós não fizemos até agora nós podemos nos planejar para começar a fazer, "ah, mais já está acabando o ano", pelo contrário está começando uma nova fase da nossa vida, então temos que botar na pauta a discussão, a Mesa Diretora é importante para isso, para traçar essas estratégias sobre os planos, quais são as prioridades, pegar o calendário que foi aprovado da apresentação dos planos, o Hospital Tropical tem que vir aqui apresentar, como é que está a mortalidade da AIDS e uma série de outras coisas que o tempo me impede de continuar, eu saio hoje daqui muito satisfeito mesmo, muito contente com tudo que estou ouvindo, muita coisa precisa melhorar, mas não existe nada perfeito, talvez o que precise melhorar nesse momento mais do que qualquer coisa é o nosso problema, este sim precisa ser reavaliado, eu saio daqui com uma reflexão, cheguei aqui pensando um monte de coisa errada, saio daqui pensando muitas coisas diferentes, então acredito que se isso afetou algumas pessoas, vamos conseguir afetar todo mundo, então dou parabéns para essa Comissão, para o seu trabalho, o Dr. Cássio Roberto do Espírito Santo é um exemplo já do passado de pessoa lutadora, militante, guerreiro, primeiro Centro de Especialidade Odontológica criado para Pessoa com Deficiência no nosso Estado foi ele quem fez, o trabalho dele com

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de Estado de Saúde

20<del>20</del> G. Pe,





we die

post

Que la companya de la companya della companya della companya de la companya della companya della



1382

1383

1384

1385 1386

1387

1388

1389 1390

1391 1392

1393 1394

1395 1396

1397 1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404 1405

1406 1407

1408

1409

1410

1411 1412

1413 1414

1415

1416

1417

1418

1419 1420

1421 1422





a equipe dele e foi desvalorizado, desfacelado, não foi dada a importância necessária, então se agora nós estamos querendo criar uma nova saúde, então vamos criar com a participação de todos que vai ser muito mais forte. A Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (Caritas Arquidiocesana de Manaus), só endossando a palavra do Companheiro Ronaldo André Brasil, eu saio daqui também dessa reunião hoje esperançosa com as suas palavras Presidente, eu gosto de olhar nos olhos da pessoa, mesmo que o senhor esteja um pouco distante eu senti que o senhor não foi rígido na resposta, foi uma pessoa doce na resposta e colocou-se de coração aberto para conosco, e nos colocou a par de várias situações, então eu cheguei aqui também com o coração bem agitado, revoltada com várias situações e saio daqui com ele muito esperançoso que realmente novos dias virão e que Deus faça com que o senhor continue tendo esse mesmo pensamento. A Conselheira Titular Sra. Marcivana Rodrigues Paiva (COPIME), concordo com a fala do Conselheiro Ronaldo André Brasil, é dizer que todos somos iguais, mas aqui no Estado do Amazonas culturalmente nós somos diferentes, os povos indígenas são diferentes nas suas especificidades, as mulheres indígenas são diferentes nas suas especificidades, as mulheres indígenas nas suas especificidades e quando falamos em saúde, principalmente aqui no Estado do Amazonas temos que levar em consideração que grande parte da nossa população indígena está concentrada nesse Estado e complementando a sua fala senhor Presidente, dizer também que nós povos indígenas aqui do Estado também somos um povo com maior número de notificação feita através da Fundação de Vigilância em Saúde, que uma da pauta que eu ouvi é que o movimento indígena vai estar trazendo para essa Mesa para discutirmos essa grande disparidade que existe em que está oficializado e o que de fato o movimento indígena tem contabilizado no dia a dia, só dizer que a saúde precisa, a saúde indígena no nosso Estado tem que estar pautada a partir dessas diferenças que nós temos aqui pela grande concentração de fato dos indígenas, em Manaus/AM nós somos 35 mil indígenas, 47 povos diferentes, 16 línguas faladas, e aqui nessa cidade nós somos sete línguas que consideramos oficiais aqui na cidade de Manaus/AM, nós durante a pandemia, 36 lideranças indígenas nossa aqui de Manaus/AM, vieram a óbito e esses números não apareceram nos dados oficiais da Vigilância aqui de Saúde do Estado do Amazonas, esses números não entram muito menos no Ministério da Saúde, então para nós isso é gravíssimo, nós temos também que pautar essa necessidade que a gente tem aqui no nosso Estado principalmente. O Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, Senhores pelo avançar da hora, acredito que todos falaram e gostaria de agradecer a todos e encerra a reunião às 12h05min. Estiveram presentes: Sr. Marcellus José Barroso Campêlo - Presidente do CES/AM (GESTÃO); Sr. Cássio Roberto do Espírito Santos - Conselheiro Titular (GESTÃO); Sr. Ronaldo André Brasil - Conselheiro Titular (CVI); Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos - Conselheiro Titular (UFAM); Sra. Suellen Oliveira Couto -

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de Estado de Saúde

Conselheira Titular (COREN); Sra. Luana Kelly Lima Santana - Conselheira Titular



#



1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(CRF): Sra. Cleidinir Francisca do Socorro - Conselheira Titular (SINDSAUDE); Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira - Conselheiro Titular (IAIDAM); Sra. Marinês Braga de Oliveira - Conselheira Titular (Portadores de Doenças Crônicas); Sr. Marcos Alexandro Alves Correa - Conselheiro Titular (ISNB); Sra. Marcivana Rodrigues Paiva - Conselheira Titular (COPIME); Sr. Jameson Nabarro do Nascimento - Conselheiro Titular (Moradores); Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres - Conselheira Titular (Cáritas Arquidiocesana); Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana - Conselheira Titular (SARES); Sra. Mary Anne Araújo Delgado - Secretária Executiva do CES/AM; Gláucio Lopes da Cunha - Auxiliar de Serviços Gerais do CES/AM; Keth Lucineide Lucas Santana - Agente Administrativo do CES/AM; Taline Fonseca Ramos - Agente Administrativo do CES/AM; Vanessa Bastos do Nascimento - Agente Administrativo do CES/AM e Maria Tavares - Agente Administrativo do CES/AM. A ATA foi digitada pela Agente Administrativo Sra. Maria Tavares e revisada pela Sra. Mary Anne Araújo Delgado - Secretária Executiva do CES/AM e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros do CES/AM no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas - SUSAM (Av. André Araújo, 701 -Aleixo). Manaus, 28 de julho de 2020.

Marcellus José Barroso Campêlo

Presidente do Conselho

Ronaldo André Brasil

Conselheiro Titular

Suellen Oliveira Couto

Conselheira Titular

Cleidinir Francisca do Socorro

Conselheira Titular

marines Braga del Marinês Braga de Oliveira

Conselheira Titular

Javawana Marcivana Rodrigues Paiva

Conselheira Titular

Cássio Roberto do Espírito Santos

Conselheiro Titular

João Otacílio Libardoni dos Santos

Conselheiro Titular

Luana Kelly Lima Santana

Conselheira Titular

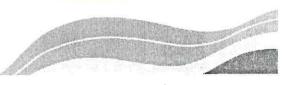
Cristiano Rodrigues Ferreira

Conselheiro Titular

Marcos Alexandro Alves Correa Conselheiro Titular

Jameson Nabarro do Nascimento Conselheiro Titular

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000









Maria de Guadalupe de Souza Peres

Conselheira Titular

Sheila Maria Rodrigues Viana
Conselheira Titular

Mary Anne Araújo Delgado Secretária Executiva do CES/AM

Avenida André Araújo, 701 – Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000